SÍNODO,
UMA GRANDE REDE-COMUNHÃO

DOCUMENTO CONCLUSIVO DO SÍNODO ARQUIDIOCESANO DE CUIABÁ

"CASA E ESCOLA DA COMUNHÃO"

DOM MILTON SANTOS
ARCEBISPO METROPOLITANO DE CUIABÁ

CAMINHADA DO SÍNODO – UMA GRANDE EUCARISTIA:
10 DE JUNHO DE 2004 A 22 DE MAIO DE 2008
SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI

DOCUMENTO 1

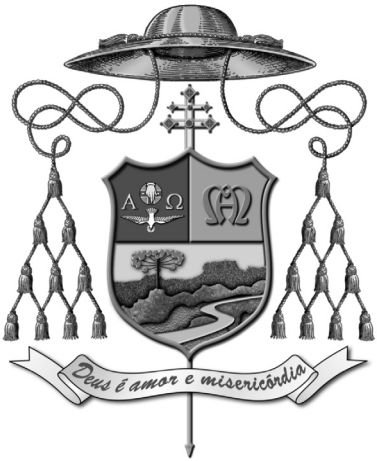
Deus é amor e misericórdia

SÍNODO
ARQUIDIOCESANO
DE CUIABÁ

SIGLAS

AG	Ad Gentes
CAFA	Centro de Atendimento Familiar Arquidiocesano
Cân	Cânon (CDC)
CDC	*Código de Direito Canônico*
CEBs	Comunidades Eclesiais de Base
CIC	*Catecismo da Igreja Católica*
CL	Exortação Apostólica *Christifideles Laici*
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNPF	Comissão Nacional da Pastoral da Família
DCE	Encíclica *Deus Caritas Est*
EAm	Exortação Apostólica *Ecclesia in América*
ECC	Encontro de Casais com Cristo
EN	Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi*
INAPAF	Instituto Nacional de Pastoral Familiar
LG	Constituição Dogmática *Lumen Gentium*
MECE	Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística
MSM	Movimento Sacerdotal Mariano
NMI	Carta Apostólica *Novo Millenio Ineunte*
ONGs	Organizações Não-Governamentais
OVISA	Orientação de Vivência Sacramental
PdC	Plano de Conjunto
RCC	Renovação Carismática Católica
RM	Encíclica *Redemptoris Missio*
SAV	Serviço de Animação Vocacional
SCa	Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*
SD	Documento de Santo Domingo
SIM	Serviço de Informação Missionária
VC	Exortação Apostólica *Vita Consecrata*

APRESENTAÇÃO

1. Por que entramos em *SÍNODO* **na Arquidiocese de Cuiabá de 10 de junho de 2004 a 22 de maio de 2008?**
   Porque o *bem maior* para nós é a *COMUNHÃO!*
   Porque a *fonte* para nós é a *COMUNHÃO!*
   Porque a *razão de ser* da Arquidiocese é a *COMUNHÃO!*
2. **O que foi o *SÍNODO?***
   Foi o início de um ***único caminho – a COMUNHÃO –*** para nunca mais acabar...
3. **Para que iniciamos o único *caminho-comunhão?***
   Para que cada um de nós seja ***protagonista*** em fazer da Família, da Comunidade, da Paróquia e da Arquidiocese de Cuiabá ***uma grande rede-comunhão!***
   O *SÍNODO* começou para nunca mais acabar! Assim, fazemos o *caminho-comunhão* como Povo de Deus: Leigos, Institutos Consagrados Femininos e Masculinos, Diáconos e Presbíteros... Cada um com sua vocação e carismas próprios como *discípulos missionários de Jesus!*
4. **Quais *atitudes* precisamos ter no dia-a-dia?**
   As *atitudes-comunhão:* disponibilidade, esperança, paciência, equilíbrio, audácia... somando estas e outras atitudes, o resultado no *AGORA* será *amor-comunhão!*
5. Então, o *caminho-comunhão* será sempre: conversão, páscoa, pentecostes, comunhão na Trindade-Divina e entre nós – a história, a natureza, o mundo!
   Em *rede-comunhão* seremos reflexo da *COMUNHÃO* que Deus é em *FAMÍLIA TRINITÁRIA!*
6. **Agora, o nosso *rosto* é assim:** *´casa e escola da comunhão`* entre nós! Conduzidos pelas mãos maternas de *Nossa Senhora* viveremos como *Igreja-comunhão com a Trindade-Deus-Amor... olhando para a frente, como* ***discípulos e missionários no terceiro milênio!***

Com fraterno abraço:

+Milton Santos

Arcebispo Metropolitano de Cuiabá

Solenidade de Corpus Christi, 22 de maio de 2008

Entra em vigor a partir da data da publicação

ORAÇÃO
´CASA E ESCOLA DA COMUNHÃO´

7. Deus, nosso Pai,/
por Jesus, vosso Filho,/
concedei-nos *o Dom do Espírito Santo/*
para sermos *discípulos missionários*
no *único caminho-da-comunhão:/*
o nosso jeito de *"ser Igreja no novo milênio...,/*
olhando para a frente!"

8. Concedei-nos, Senhor Deus,/
o Dom da Espiritualidade e da Comunhão/
que não nos deixa pactuar com a superficialidade/
que mata a ação do Espírito.

9. Concedei-nos, Senhor Deus,/
a coragem de "*avançarmos para águas mais profundas*"/
num compromisso de construir a nossa história/
com os pés-no-chão,/ o "*coração em Vós*",/
e, nossas mãos e braços abertos/
para servirmos preferencialmente/
quem mais necessita ao nosso lado.

10. Concedei-nos, Senhor Deus,/
por Jesus,/ e pela intercessão de Maria,/
o Dom do Espírito Santo,/
para que **cada um de nós faça/**
da Família,/ Comunidade, /
Paróquia /e da Arquidiocese de Cuiabá,/
a *"CASA E A ESCOLA DA COMUNHÃO"*,/
reflexo da comunhão que sois/
em Família-Trinitária./
AMÉM!"

BRASÃO DE ARCEBISPO METROPOLITANO DE CUIABÁ
DOM MILTON ANTONIO DOS SANTOS, sdb

11. A Espiritualidade Trinitária, característica do Jubileu-2000 do Nascimento de Jesus Cristo e do ano da Ordenação Episcopal, norteará no Terceiro Milênio o sentido pastoral da ação evangelizadora preferencial pelos pequenos, pelos jovens, pelos empobrecidos, pelos doentes...

12. No centro das atenções da Santíssima Trindade está a pessoa humana representada em **Maria Santíssima,** a *Filha predileta* do Pai, a *Mãe* do Salvador e o *Sacrário* do Espírito Santo. Em **Maria** vemos a *humanidade na Trindade,* pois, a pessoa humana é a maior "epifania da glória de Deus" (João Paulo II). O Arcebispo consagra a **Maria** o serviço episcopal, os seus Sacerdotes e Diáconos, especialmente...

13. O panorama de fundo lembra o encanto da natureza num pormenor da Serra da Mantiqueira onde D. Milton nasceu e viveu a sua primeira infância em Campos do Jordão, SP. Uma verdadeira contemplação da na-

tureza tendo no horizonte a *Pedra do Baú,* que antes chamava-se *Pedra Embaú,* isto é, *"Pedra sentinela, Pedra vigia..."*, em Tupi-Guarani. A *pedra sentinela* quer ser símbolo de uma atitude interior do Pastor...

14. No sinuoso e calmo Rio Paraíba do Sul, SP, a lembrança da **Virgem Imaculada Conceição de Aparecida,** marcas da Espiritualidade Mariana de um romeiro; o também sinuoso Rio Paraguai em Corumbá, MS, e o rio Cuiabá, MT, no Pantanal, campos de missão do Bispo de Corumbá, MS, e, depois, Arcebispo de Cuiabá, MT; agora, na particularidade do título Mariano, que surgiu das mão dos pequenos artesãos na "*Escola Arte do Massabarro*" de Corumbá, em 1982 – **Nossa Senhora Imaculada do Pantanal**.

15. Guarnece o Brasão a Cruz Arquiepiscopal em ouro, gemada de rubis.

Lema: "Deus é Amor e Misericórdia!"

(1Jo 4,16; Tg 5,11).

Entendendo a LOGOMARCA...

16. No alvorecer do novo milênio, Jesus, "*sol nascente que nos veio visitar*", ilumina a Arquidiocese de Cuiabá que, em Sínodo, reconhece-se como "*casa e escola da comunhão*"(telhado) e responde ao desafio do Senhor Jesus de *"avançar para águas mais profundas"*.

17. O emblema do Sínodo traz o *sol nascente* iluminando um teto rematado pela cruz arquiepiscopal (com dupla trave), debaixo do qual um *peixe dourado* mergulha nas águas do mar, recolhidas por uma grande letra **"C"** de cor vermelha – **Cuiabá**...

18. A palavra **SÍNODO** traz uma pomba estilizada registrando que o SÍNODO ARQUIDIOCESANO DE CUIABÁ – 10 de junho/2004 a 22 de maio/2008 – foi um grande Pentecostes: uma experiência do Espírito Santo! Assim rezamos durante o Sínodo: *"Deus, nosso Pai, por Jesus, vosso Filho,* ***concedei-nos o dom do Espírito Santo*** *na realização do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá, a grande assembléia que orientará o nosso jeito de ser 'igreja no novo milênio... olhando para a frente!'.* Con-

cedei-nos, Senhor Deus, *o dom da Espiritualidade e da Comunhão que não nos deixa pactuar com a superficialidade que mata a ação do Espírito.* Concedei-nos, Senhor Deus, *a coragem de 'avançarmos para águas mais profundas' num compromisso de construir a nossa história com os pés-no-chão, 'o coração em vós', e nossas mãos e braços abertos para servirmos preferencialmente quem mais necessita ao nosso lado.* Concedei-nos, Senhor Deus, *por Jesus, e pela intercessão de Maria,* ***o Dom do Espírito Santo*** *para que cada um de nós faça da Família, Comunidade, Paróquia e da Arquidiocese de Cuiabá a 'Casa e a Escola da Comunhão', reflexo da Comunhão que sois em Família Trinitária. Amém!"*

19. A Arquidiocese é lugar privilegiado da comunhão!
(Doc. de Aparecida, 164 a 169)

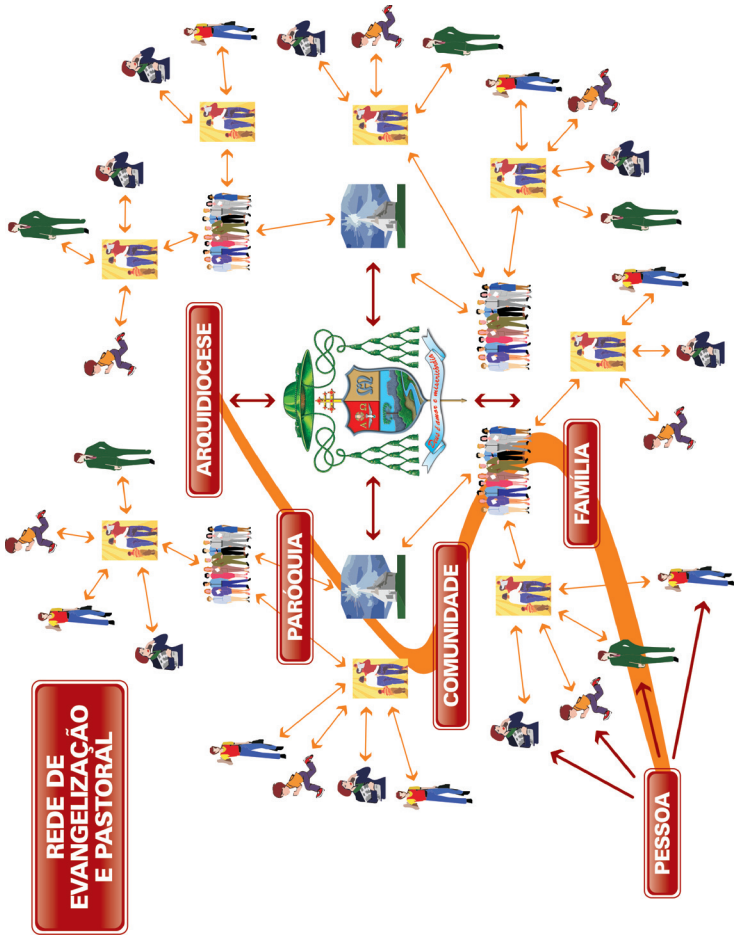

I. NOSSA VOCAÇÃO É PARA A COMUNHÃO:
A comunhão dos discípulos missionários na Igreja!
– Dimensão Comunitária e Participativa –

"(Pai)... que eles estejam em nós, a fim de que o mundo creia que tu me enviaste... que eles sejam um, como nós somos um!" (Jo 17,21b;22b)

20. "*A união com Cristo é, ao mesmo tempo, união com todos os outros, aos quais ele se entrega. Eu não posso ter Cristo só para mim; posso pertencer-lhe somente unido a todos aqueles que se tornaram ou se tornarão seus. A* ***comunhão*** *tira-me para fora de mim mesmo projetando-me para ele e, desse modo, também para a união com todos os cristãos. Tornamo-nos 'um só corpo', fundidos todos numa única existência."*([1])

21. "Chamados a viver em comunhão: *Os discípulos de Jesus são chamados a viver em comunhão com o Pai (1Jo 1,3) e com seu Filho morto e ressuscitado, na ´comunhão* ***no*** *Espírito Santo' (1Cor 13,13). /.../ A comunhão dos fiéis e das Igrejas locais do Povo de Deus se sustenta na comunhão com a Trindade. A vocação ao discipulado missionário é convocação à comunhão em sua Igreja. Não há discipulado sem comunhão."* ([2])

I.I.*O QUE VEMOS HOJE?*

22. Hoje estamos "*diante da tentação, muito presente na cultura atual, de ser cristãos sem Igreja e das novas buscas espirituais individualistas... a fé nos liberta do isolamento do eu, porque nos conduz à comunhão."*([3])

23. Como todos os valores, a *COMUNHÃO* não é um fato instintivo e natural. Natural é, antes, a busca de si, o

---

(1) Bento XVI, Encíclica *Deus Caritas Est*, 14, 2005.
(2) *Documento de Aparecida,* 155-156.
(3) *Documento de Aparecida,* 156.

egocentrismo, o individualismo, a que mais facilmente estamos inclinados, por causa da nossa fraqueza.

24. O *espírito de comunhão,* ao contrário, requer aprendizagem com regras precisas, tempos longos, etapas definidas; exige uma estratégia educativa, com seus ritmos e os seus espaços...

25. A experiência dos nossos dias mostra-nos à evidência a multiplicidade e a variedade dos problemas que perpassam a Família, as Comunidades: uma crise que atinge a vivência comunitária! Nunca talvez se tenha falado tão insistentemente de *COMUNHÃO* como hoje, e nunca talvez como hoje assistamos à penetração sutil de multíplices formas de individualismo que danificam as Famílias, as Comunidades, as Paróquias... tornando difícil, quase brecada, a entrega pessoal a Deus e ao outro, diminuindo o entusiasmo e o carisma de viver!

26. O que vemos hoje na "*caixa-de-ressonância-**Família***" a cada dia? As ilusões e mentiras que perturbam a nossa "ilha de paz". Hoje, mais do que nunca, a Família corre o risco de destruição, e, aí, a pessoa é jogada sozinha no mundo... Se não existe um "LAR", nossa primeira "*casa e escola da comunhão*", a Família que Deus sonhou, então, a *célula da sociedade* está muito doente... tudo está comprometido!

27. *"A família, ´patrimônio da humanidade´, constitui um dos tesouros mais valiosos dos povos latino-americanos. Ela tem sido e é o lugar e escola da comunhão, fonte de valores humanos e cívicos, lar onde a vida humana nasce e se acolhe generosa e responsavelmente."*([4])

28. A Família é o valor mais querido por nós. Sobretudo da Família dependem a cultura, a superação da pobreza, a transmissão da fé... O reino da vida, do amor e da paz tem seu berço no seio da Família, na bondade, na fé e na sabedoria dos pais de Família,

---

(4) *Documento de Aparecida*, 302.

no respeito à mulher, na consagração de ambos ao bem de todos, e na solidariedade da comunicação de bens materiais e espirituais.

29. O que vemos na história?
Os Apóstolos morreram, os Bispos que os sucedem foram encarregados de não deixar se perder *a herança da comunhão* deixada por Jesus. Através dos Bispos estamos *em comunhão* com a Palavra de Deus e os Sacramentos de Jesus...

30. Às vezes, acontecem tensões, conflitos e até mesmo confrontos, por razões que não têm nada a ver com a vida cristã. Assim, se criam divisões querendo obrigar os outros a seguirem a sua própria vontade; divisões através de *panelinhas,* isto é, só se relaciona com quem pensa do mesmo jeito; outras vezes é a insegurança de quem quer controlar o que os outros pensam e fazem... são situações em que *a comunhão da Igreja* – na Comunidade, na Paróquia, na Arquidiocese... – fica abalada. E, às vezes, isso acontece mesmo sem que a gente perceba...

31. O que vemos? Precisamos ser *unidos*, mas, somos diferentes! A *COMUNHÃO* é feita de *unidade e diversidade na Igreja!* A tensão que existe entre *unidade e diversidade* só é superada com a *espiritualidade da comunhão* que faz sentir cada pessoa como *"um que faz parte de mim", para saber partilhar as suas alegrias e os seus sofrimentos, para intuir os seus anseios e dar remédio às suas necessidades, para oferecer-lhe uma verdadeira e profunda amizade.*([5])

32. *"Um dos maiores desejos que se tem expressado nas Igrejas da América Latina e do Caribe, motivando a preparação da V Conferência Geral,* ***é o de uma valente ação renovadora das Paró-***

([5]) João Paulo II, Carta Apostólica *Novo Millenio Ineunte* 43, 2001.

***quias**, a fim de que sejam de verdade ´espaços da iniciação cristã, da educação e celebração da fé, abertas à diversidade de carismas, serviços e ministérios, organizadas de modo comunitário e responsável, integradoras de movimentos de apostolado já existentes, atentas à diversidade cultural de seus habitantes, abertas aos projetos pastorais e supra-paroquiais e às realidades circundantes´ (EAm 41)".*[6]

33. É preciso perceber: *na Igreja somos todos responsáveis!* Há cristãos que não participam em tarefas específicas de comunidades, pastorais, movimentos e organismos eclesiais e nem se sentem responsáveis pela ação evangelizadora da Igreja.

34. É preciso perceber: quando Você fala da "*Igreja*", de quem Você está falando? *NÓS SOMOS A IGREJA!* De repente, a gente fala como se fossem outras pessoas, como se *Igreja* fossem "os padres": verdadeira "auto-exclusão" silenciosa!

35. "IGREJA... é Deus, conosco! Nós..., com Deus! E, nós todos JUNTOS!" Chame a isto de "sacerdócio comum dos fiéis leigos e leigas, ou, sacerdócio batismal"; e, o "sacerdócio ministerial: diáconos, padres e Bispos..."

36. O relacionamento entre sacerdote e fiéis, e, fiéis e sacerdote tem, apenas, um caminho: *o caminho da espiritualidade da comunhão!*

37. O que concluir? Somente morando em "casa e escola da comunhão" surgirão HOJE as vocações para se constituírem Famílias cristãs; vocações de leigos e leigas atuantes na Sociedade; vocações à vida consagrada e sacerdotal no serviço alegre e generoso ao Povo de Deus e às necessidades do hoje...

---

[6] *Documento de Aparecida*, 170.

I.II. COMO AGIR?

38. O Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá foi um momento forte de *ESCOLA DA COMUNHÃO: aprender para a vida!* A *COMUNHÃO* precisa ser o ar que a gente respira na Família, na Comunidade, na Paróquia, na Arquidiocese... Cada um de nós é *protagonista da Comunhão!*

39. *"Uma eucaristia (comunhão!) que não se traduza* ***em amor concretamente vivido*** *é, em si mesma, fragmentária." "Qualquer um que necessite de mim, e eu possa ajudá-lo, é o meu próximo. O conceito de próximo fica universalizado, sem deixar, todavia, de ser concreto. ... requer o meu empenho prático aqui e agora.*([7])

40. "A *Comunhão* tudo sofre e tudo suporta. Na *Comunhão* não há nada de banal, nem de soberbo. A *Comunhão* não divide, a *Comunhão* não provoca revolta, a *Comunhão* realiza tudo na concórdia. Na *Comunhão*, tornam-se perfeitos os eleitos de Deus..." – Esta é uma *paráfrase* de Clemente Romano!([8])

41. A *Comunhão* existe, é para a *Missão!* A *Missão* nasce da *Comunhão!* Por sua vez, a *Missão* provoca a *Comunhão! "A comunhão e a missão estão profundamente ligadas entre si, compenetram-se e integram-se mutuamente, ao ponto de a comunhão representar a fonte e, simultaneamente, o fruto da missão: a comunhão é missionária e a missão é para a comunhão."*([9])

42. A *Comunhão* cresce através da *Comunhão*! A primeira atenção na *Escola da Comunhão* é para a FAMÍLIA: é preciso recuperar, cultivar e fortalecer *a*

---

(7) Bento XVI, Encíclica *Deus Caritas Est*, 14-15, 2005.

(8) *1ª Carta aos Coríntios* 47.49.50.51.

(9) João Paulo II, Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, 32, 1988.

Comunhão na Família! O *sentido* desta *comunhão* é este: *"Eu vejo com os olhos de Cristo e posso dar ao outro muito mais do que as coisas externamente necessárias: posso dar-lhe o olhar de amor de que precisa."*([10])

43. A Pastoral Familiar indica ações que proclamam o Evangelho da Família e promovem a cultura da vida contra todo relativismo, confusão de modelos, desconcertos e ideologias que desconhecem a centralidade da pessoa humana e sua dignidade, assim como o valor da Família, baseada no matrimônio para toda a vida entre um homem e uma mulher, oferecendo atenção adequada a famílias que vivem em situações difíceis e irregulares.

44. A *Comunhão* é o nosso único caminho! Um segundo momento deste caminho é o *relacionamento-comunhão* que acontece entre Leigo e Leigo; entre Leigo e Sacerdote; entre Sacerdote e Leigo; entre Comunidade e Bairro; Comunidade e Cidade... O *relacionamento-comunhão* não pára de crescer, *se universaliza, sem deixar, todavia, de ser concreto: é perceber e sentir cada pessoa como "um que faz parte de mim!"*

45. A Arquidiocese de Cuiabá tem uma diversidade muito grande de pessoas e de projetos de evangelização, de pastoral. Tudo isso pode ser encontrado na Comunidade, Paróquia e na própria Arquidiocese. Existem diferentes pastorais, movimentos, congregações religiosas femininas e masculinas, associações de fiéis... O *Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá* começou para nunca mais acabar: promovemos continuamente a *unidade e a harmonia, o conhecimento e o enriquecimento mútuo de realidades tão diferentes!*

46. Na Comunidade prestamos atenção aos membros mais fracos, aos mais simples e marginalizados junto de nós e na Sociedade através dos Movimentos e Pas-

---

[10] Bento XVI, Encíclica *Deus Caritas Est*, 18, 2005.

torais Sociais... porque os membros mais fracos são *um lugar de comunhão,* e, a *Comunhão* nos faz ter *"os pés-no-chão, o coração em Deus, e nossas mãos e braços abertos para servirmos preferencialmente quem mais necessita ao nosso lado".*

47. O caminho da *Comunhão Eclesial* com a diversidade de Ministérios e Carismas exige de nós: a) Programação participativa anual, mensal, quinzenal, semanal, diária...; b) Formação Permanente para acompanhar e direcionar a própria história; c) Avaliar; d) Celebrar a missão em comum e o que há de melhor em nós mesmos...([11])

48. *"Nas pequenas comunidades eclesiais temos um meio privilegiado para a Nova Evangelização e para chegar a que os batizados vivam como autênticos discípulos e missionários de Cristo."*([12])

49. O *Sínodo-Casa-e-Escola-da-Comunhão* começou para nunca mais acabar, portanto, ele faz com que a Comunidade, a Paróquia, a Arquidiocese... sejam realidades dinâmica e criativamente abertas para que sempre mais gente *entre na roda do Grupo assumindo serviços, ministérios...;* e, mais, valoriza os que ocupam cargos de serviço...

50. *"Se desejamos pequenas comunidades vivas e dinâmicas, é necessário despertar nelas uma espiritualidade sólida, baseada na Palavra de Deus, que as mantenham em plena comunhão de vida e ideais com a Igreja local e, em particular com a comunidade paroquial. Por outro lado, conforme há anos estamos propondo na América Latina, a paróquia chegará a ser "comunidade de comunidades".*([13])

51. Como se vê, a *Comunhão* é um estilo de vida, é o *ar que se respira para viver!* Há um *Serviço essencial de vida ou morte - podemos dizer* - que

---

([11]) *"Dependemos dos lábios de todos os fiéis, porque, em cada fiel, sopra o Espírito de Deus."* (São Paulino de Nola).

([12]) *Documento de Aparecida*, 307.

([13]) *Documento de Aparecida*, 309; cf. *Documento de Santo Domingo*, 58.

compromete a todos: **o *SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL (S.A.V.)!*** Criamos condições para que *Deus tenha vez e voz* para Ele chamar (Vocação!) os indivíduos, homens e mulheres, para continuarem e realizarem o *Seu Sonho: Deus quer todos morando na "Casa da Comunhão!"*

52. *"A pastoral vocacional, que é responsabilidade de todo o povo de Deus, começa na família e continua na comunidade cristã, deve dirigir-se às crianças e especialmente aos jovens para ajudá-los a descobrir o sentido da vida e o projeto que Deus tem para cada um, acompanhando-os em seu processo de discernimento."*([14])

53. O *SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL* se torna em termos de organização a EQUIPE mais importante da Comunidade, da Paróquia e da Arquidiocese! A sua composição exige um representante de cada Pastoral, Movimento, Organismo para que seja a *"Equipe Casa-e-Escola-da-Comunhão"* coordenando ações concretas, dinâmicas e criativas, para favorecer as *vocações para a Família (casamento); para a vida consagrada (institutos religiosos femininos e masculinos; para a vida sacerdotal; para a vida laical...* Assim, as diversas Vocações são melhor compreendidas e acolhidas na comunidade cristã!

54. Movimentos eclesiais e novas comunidades: *"Os movimentos e novas comunidades são uma oportunidade para que muitas pessoas afastadas possam ter uma experiência de encontro vital com Jesus Cristo, e assim recuperar sua identidade batismal e sua ativa participação na vida da Igreja. Neles ´podemos ver a multiforme presença e ação santificadora do Espírito´".*([15])

---

(14) *Documento de Aparecida*, 314.

(15) *Documento de Aparecida*, 312, cf. Bento XVI, Discurso de 24 de março de 2007.

55. *"A nossa vocação é para a Comunhão!"* A **COMUNHÃO** é um dos tantos nomes da EUCARISTIA. Os Sacramentos – *sinais que salvam* –, cada um deles nasce **na** Eucaristia e prolonga **a** Eucaristia! Assim, cada *Sacramento (Batismo, Confirmação, Confissão, Unção dos Enfermos, Ordem, Matrimônio) é algum momento da nossa vida em Eucaristia.* A Arquidiocese de Cuiabá viverá sempre mais *em Eucaristia* fazendo da **Adoração contínua ao Santíssimo Sacramento** na *Igreja de Nossa Senhora do Bom Despacho* a centralidade da nova Evangelização e da Pastoral Vocacional no tripé inseparável: *o Pão da Palavra; o Pão do Corpo do Senhor; e, o Pão do serviço preferencial a quem mais necessita ao nosso lado.*

II. A URGÊNCIA DA MISSÃO:
Discípulos missionários para anunciar Jesus Cristo!

– Dimensão Missionária: como anunciamos o Evangelho aos "afastados" e aos "não-crentes"!! –

"Ao ver as multidões, Jesus encheu-se de compaixão por elas, porque estavam cansadas e abatidas, como ovelhas que não têm pastor."

(Mt 9,36)

56. *"**Evangelizar** /.../ significa não só ensinar uma doutrina, mas, anunciar Jesus Cristo com palavras e ações, isto é, fazer-se instrumento da sua presença e ação no mundo."*([16])

57. *"Certamente não nos move a esperança ingênua de que possa haver uma fórmula mágica para os grandes desafios do nosso tempo; não será uma fórmula a salvar-nos, mas uma Pessoa, e a certeza que Ela nos infunde: Eu estarei convosco! Sendo assim, não se trata de inventar um "programa novo". O programa já existe: é o mesmo de sempre, expresso no Evangelho e na Tradição viva. /.../ É um programa que não muda com a variação dos tempos e das culturas, embora se tenha em conta o tempo e a cultura para um diálogo verdadeiro e uma comunicação eficaz. Este programa de sempre é o nosso programa para o terceiro milênio."*([17])

58. *"Dos que vivem em Cristo se espera um testemunho muito crível de santidade e compromisso. Desejando e procurando essa santidade não vivemos menos, e sim melhor, porque, quando Deus pede mais, é porque está oferecendo muito mais: ´Não tenham medo de Cristo! Ele não tira nada e dá tudo!´ (Bento XVI)"*([18])

([16]) Congregação para a Doutrina da Fé, *Nota doutrinal sobre alguns aspectos da Evangelização*, 2, de 03 de dezembro de 2007.

([17]) João Paulo II, Carta Apostólica *Novo Millenio Ineunte*, 29, 2001.

([18]) *Documento de Aparecida*, 352.

II.I. O QUE VEMOS HOJE?

59. *Olhar a realidade como Discípulos missionários:* Anunciar o Evangelho aos que não crêem em Jesus Cristo é a missão essencial da Igreja. A gente vê quantos padres, religiosas, religiosos e leigos deixaram e deixam seu próprio país ou região
para evangelizar aqui no Brasil, aqui em Mato Grosso. O Brasil é o maior país católico do mundo!

60. Mas, a coisa não é bem assim. O Brasil tem mudado muito. Já não é tão católico assim! As últimas pesquisas mostram que de cada 10 brasileiros, apenas 7 se declaram católicos. Nós temos que nos acostumar com a variedade de crenças... O que mais preocupa é que ainda tem muita gente afastada de Deus. Gente que ainda não recebeu a mensagem do Evangelho.

61. Eis a constatação do Papa Paulo VI: *"Dos obstáculos [à evangelização], que são também dos nossos tempos, limitar-nos-emos a assinalar a falta de fervor, tanto mais grave por isso mesmo que provém de dentro, do interior de quem a experimenta. Essa falta de fervor manifesta-se no cansaço e na desilusão, no acomodamento e no desinteresse e, sobretudo, na falta de alegria e de esperança em numerosos evangelizadores. E assim, nós exortamos todos aqueles que, por qualquer título e em alguma escala, têm a tarefa de evangelizar, a alimentarem sempre o fervor espiritual".*([19])

62. Precisamos ter "a coragem de *avançarmos para águas mais profundas* num compromisso de construir a nossa história com os pés-no-chão...": isto é ser realista! Nós somos cristãos e vivemos no mesmo mundo em que vivem tantas outras pessoas que não crêem em Jesus. Fazemos parte da mesma

([19]) Paulo VI, Exortação Apostólica *Envangelii Nuntiandi*, 80.

sociedade. Da mesma forma que as pessoas que não crêem, nós cristãos vivemos em uma família, trabalhamos, fazemos compras, cuidamos da saúde, sofremos, esperamos e assim por diante...

63. Mas, para o verdadeiro discípulo de Cristo é impossível esconder a fé. Um cristão pode ser notado pela forma como ele pensa e como ele se comporta. É verdade, mas nem sempre é assim. Nós também somos fracos e muitas vezes a nossa vida é um contra-testemunho. Nem sempre as pessoas que nos conhecem notam que nós somos *cristãos.* A gente nem sempre nota a presença de cristãos no nosso dia-a-dia: educação, medicina, política, esporte, associação de bairro, acolhida dos migrantes, meios de comunicação, sindicatos, cultura... tem coisa atrapalhando!

64. Tem vez que *a gente-igreja* se apresenta diante da sociedade de forma envergonhada. Até mesmo nas atividades pastorais, é mais fácil se apresentar como uma organização filantrópica com engajamento social, fazer *propaganda...* do que se apresentar como uma Igreja que tem um Evangelho para anunciar. Por que não acontece o anúncio do Evangelho? É acomodação? É receio de comprometimento com o Evangelho? Um pouco é por medo de se sentir *ultrapassado: é como se a vida do cristão não "batesse" com a mentalidade moderna!*

65. Também tem gente que não gosta da Igreja. É como se a gente precisasse estar sempre se justificando. Nós somos da Igreja, mas não somos fanáticos, nós somos normais, e assim por diante... Nem sempre as pessoas do nosso prédio, da nossa rua, do nosso bairro e da nossa cidade sentem a presença da Igreja como *evangelizadora...; de repente, estamos transformando o local-igreja numa "toca", um lugar onde nos "escondemos!"* Assim,

a religião não existe para melhorar a nossa vida... fora da igreja! Uma religião que fica só dentro de um templo é *encenação, é um teatro: uma religião faz-de-conta!* Seria triste e desastroso!

66. Somos cristãos para oferecer o anúncio do Evangelho às pessoas *afastadas,* como Jesus foi o grande missionário do Pai, que veio em busca da humanidade afastada, distante de Deus: são os numerosos católicos que receberam o batismo e que ainda possuem uma fé frágil e que vivem afastados da vida da Igreja. Na verdade, sempre existiram católicos assim: a fragilidade, a incoerência e o pecado não são uma novidade.

67. Hoje em dia, principalmente nas cidades grandes, as pessoas vivem de forma individualista, sem querer criar vínculo de comunidade com as outras pessoas. A religião é vivida muitas vezes como uma realidade íntima, onde ninguém deveria se intrometer. Todos sabem que existe um número razoável de pessoas que só vão à Igreja por motivos especiais como festas, casamentos, batismos, falecimento de parentes, amigos, etc. É urgente encontrarmos uma maneira de ajudar a aumentar a fé destas pessoas *afastadas de Deus e da comunidade cristã...* É preciso a gente se perguntar: o meu e nosso jeito de ser(mos) cristão/s está atraindo ou afastando ainda mais os *afastados?...*

68. *"Países inteiros e nações, onde a religião e a vida cristã foram em tempos tão prósperas e capazes de dar origem a comunidades de fé viva e operosa, encontram-se hoje sujeitos a dura prova, e, por vezes, até são radicalmente transformados pela contínua difusão do indiferentismo, do secularismo e do ateísmo. É o caso, em especial, dos países e das nações do chamado Primeiro Mundo, onde o bem-estar econômico e o consumismo, embora à*

mistura com tremendas situações de pobreza e de miséria, inspiram e permitem viver como se Deus não existisse".([20])

II.II. COMO AGIR?

69. É urgente que os católicos *anunciem* o Evangelho. Nem todos sabem deste *dever como católico...* Há católico que vai à Missa, se encontra com Jesus, mas não enxerga que as coisas não podem parar por aí. É preciso mostrar para estas pessoas que a Missa também é uma *Missão!* É preciso fazer com que o povo que vai à igreja aos domingos ajude a anunciar o Evangelho dentro de casa, para os vizinhos, no bairro, na cidade...

70. Certamente, temos que *mudar* maneiras de pensar; temos que *mudar* maneiras de falar; temos que *mudar* maneiras de agir... individual e comunitariamente para testemunhar a nossa fé no dia-a-dia! Isto significa dizer: é preciso evangelizar *testemunhando! "O homem contemporâneo acredita mais nas testemunhas do que nos mestres, mais na experiência do que na doutrina, mais na vida e nos fatos do que nas teorias. O testemunho da vida cristã é a primeira e insubstituível forma de missão..."*([21])

71. É evidente: temos que melhorar a formação das pessoas que anunciam o Evangelho! Temos que melhorar a formação dos católicos! Os católicos precisam ser "discípulos missionários" que anunciam Jesus Cristo: *"Evangelizar, para a Igreja, é levar a Boa Nova a todas as parcelas da humanidade, em qualquer meio e latitude, e pelo seu influxo transformá-las a partir de dentro e tornar nova a própria*

([20]) João Paulo II, Exortação Apostólica *Christifideles Laici*, 34.

([21]) João Paulo II, Encíclica *Redemptoris missio*, 42.

humanidade. ... No entanto não haverá humanidade nova, se não houver em primeiro lugar homens novos, pela novidade do batismo e da vida segundo o Evangelho. É mudança interior! É mudar a atividade na qual as pessoas se aplicam, a vida e o meio concreto que lhes são próprios..."([22])

72. Temos situações concretas para atrair as pessoas afastadas, isto é, os católicos afastados! Pense, por exemplo, nas seguintes situações: na celebração dos sacramentos; nas festas religiosas populares; na educação dos filhos; na atenção aos enfermos; nas iniciativas sociais; nas escolas públicas; nos velórios; nos prédios; nos condomínios fechados; nos bairros mais empobrecidos... Em locais e situações como estas, as *seitas (os chamados "crentes"!)* agem com muita liberdade, especialmente, nos inúmeros *bolsões de pobreza das periferias das cidades!*

73. O Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá *sinaliza* que nesse início do novo milênio um meio imprescindível de evangelização missionária rural, urbana e das periferias é o *princípio da capilaridade, em rede...* através das Comunidades eclesiais de base (Cebs!).

74. *"As Comunidades eclesiais de base, no seguimento missionário de Jesus, têm a Palavra de Deus como fonte de sua espiritualidade e a orientação de seus pastores como guia que assegura* ***a comunhão eclesial.*** *Demonstram seu compromisso evangelizador e missionário entre os mais simples e afastados, e são expressão visível da opção preferencial pelos pobres. São fonte e semente de variados serviços e ministérios a favor da vida da sociedade e na Igreja."*([23])

75. *"Como resposta às exigências da evangelização,*

([22]) Cfr. Paulo VI, Exortação Apostólica *Evangelii Nuntiandi,* 18.

([23]) *Documento de Aparecida*, 179.

junto com as Comunidades eclesiais de base, existem outras formas válidas de pequenas comunidades, inclusive redes de comunidades, de movimentos, grupos de vida, de oração e de reflexão da Palavra de Deus. Todas as comunidades e grupos eclesiais darão fruto na medida em que a Eucaristia for o centro de sua vida e a Palavra de Deus for o farol de seu caminho e de sua atuação na única Igreja de Cristo."([24])

---

[24] *Documento de Aparecida*, 180.

III. CONHECIMENTO DA BÍBLIA E DA CATEQUESE:*Alegria, vocação, comunhão e caminho dos Discípulos Missionários de Jesus Cristo!* *– Dimensão Bíblico-Catequética –*

"Ide, pois, fazer discípulos entre todas as nações..." (Mt 28,19)

76. *"No centro da Catequese encontramos essencialmente uma Pessoa, a de Jesus de Nazaré, Filho único do Pai..., que sofreu e morreu por nós e agora, ressuscitado, vive conosco para sempre... Catequizar..., é desvendar na Pessoa de Cristo todo o desígnio eterno de Deus que nela se realiza. E procurar compreender o significado dos gestos e das palavras de Cristo e dos sinais realizados por Ele. A finalidade definitiva da Catequese é levar à comunhão com Jesus Cristo: só Ele pode conduzir ao amor do Pai no Espírito e fazer-nos participar da vida da Santíssima Trindade."*([25])

77. Nessa nova fase da Arquidiocese de Cuiabá no novo milênio "*é condição indispensável o conhecimento profundo e vivencial da Palavra de Deus. /.../ como vão anunciar uma mensagem cujo conteúdo e espírito não conhecem profundamente? É preciso fundamentar nosso compromisso missionário e toda a nossa vida na rocha da Palavra de Deus."*([26])

III.I. *O QUE VEMOS HOJE?*

78. Nota-se que, em geral, a Família ainda não faz parte atuante e não é protagonista da Catequese, onde acontece também a necessária iniciação bíblica. O Papa Bento XVI alerta: *"Desejo chamar a atenção sobretudo para a relação entre iniciação cristã e Família; na ação pastoral, sempre se deve associar a Família Cristã ao itinerário de iniciação.*

([25]) *Catecismo da Igreja Católica*, 426.

([26]) *Documento de Aparecida*, 247.

Receber o Batismo, a Confirmação e abeirar-se pela primeira vez da Eucaristia são momentos decisivos não só para a pessoa que os recebe mas também para toda a sua Família; esta deve ser sustentada, na sua tarefa educativa, pela Comunidade Eclesial em suas diversas componentes."([27])

79. De uma forma geral, percebe-se que as Comunidades investem, ao menos, o suficiente na Catequese. É verdade, tem bastante gente envolvida na Catequese: crianças, jovens, adultos... dedicando bastante tempo e energia! Também se nota em alguns lugares a preocupação de investir até materialmente, por exemplo, na construção de salas de catequese. Mas, não basta só se esforçar. Nós precisamos nos perguntar se os catequizandos estão realmente dando passos na direção da maturidade da fé... na prática, estamos contentes com os frutos que estamos colhendo de nossa Catequese?

80. Algumas estratégias na Catequese são irrenunciáveis: a formação contínua de Catequistas; o protagonismo da Família – *"igreja doméstica", berço da Catequese* – é um direito e dever inalienáveis, principalmente, em relação à religião; o envolvimento da Comunidade nos diversos momentos da Catequese; a Catequese exige o protagonismo tanto da Criança, do Jovem, como do Adulto... Entenda-se: *Infância Missionária; Juventude Missionária; Adulto Missionário... é comprometimento com a própria fé!*

81. "*Apesar da boa vontade, a formação teológica e pedagógica dos catequistas não costuma ser a desejável. Os materiais e subsídios são com freqüência muito variados e não se integram em uma pastoral de conjunto; e nem sempre são portadores de métodos pedagógicos atualizados. Os serviços catequéticos das paróquias freqüentemente care-*

([27]) Bento XVI, Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, 19.

cem de colaboração próxima das famílias."([28])

82. AS CRIANÇAS, por serem dom e sinal da presença de Deus em nosso mundo, por sua capacidade de acolher com simplicidade o que será o fundamento de sua vida, e pela sua situação de vulnerabilidade à qual estão expostas necessitam de uma *catequese familiar, de uma iniciação na vida comunitária e de realizarem os primeiros gestos de solidariedade.*

83. *"A catequese não deve ser só ocasional, reduzida a momentos prévios aos sacramentos ou à iniciação cristã, mas sim itinerário catequético permanente."* É preciso estabelecer na Arquidiocese de Cuiabá "*um processo catequético orgânico e progressivo que se estenda por toda a vida, desde a infância até à terceira idade, levando em consideração que o Diretório Geral de Catequese considera a catequese com adultos como a forma fundamental da educação na fé.*([29])

84. O lugar prioritário da Catequese é a Comunidade Paroquial! Mas, não é lugar exclusivo... Instituições e Escolas Católicas são lugares privilegiados também da Catequese (além do Ensino Religioso!...) pelos recursos pedagógicos e didáticos de que dispõem; o contato diário com os Catequizandos; a força do ambiente de educação na fé de que dispõem... Então, é necessário o envolvimento e acompanhamento do Pároco em clima de "*casa e escola da comunhão*"! A ***empatia da fé*** entre Comunidade Paroquial e Instituição de Ensino é coerência indispensável!

85. "*Alma da Catequese...*" é a Palavra de Deus: a Bíblia! No geral, ainda é insuficiente o conhecimento prático da Bíblia entre os Católicos: com a Palavra de Deus a pessoa aprende a dialogar com o próprio Deus! Aprende a rezar!

([28]) *Documento de Aparecida,* 296.

([29]) *Documento de Aparecida*, 298.

86. Cresce de maneira criativa nas Famílias, nos diversos Grupos de Pastoral e de Evangelização; nas Comunidades Paroquiais a utilização da Palavra de Deus como *escola:* é um **conhecer** para amar o *Autor-do-Livro-Santo*: Deus e o seu "*Sonho" - o Plano de Salvação*; é **fazer experiência** da Palavra; é **tornar-se *discípulo* pela** Palavra para ser *missionário (apóstolo!)* ***da*** *Palavra-viva-de-Deus...*

III.II. *COMO AGIR?*

87. A família "*é o lugar e escola de comunhão, fonte de valores humanos e cívicos, lar onde a vida humana nasce e se acolhe generosa e responsavelmente. Para que a Família seja 'escola de fé' e possa ajudar os pais a serem os primeiros catequistas de seus filhos, a pastoral familiar deve oferecer espaços de formação, materiais catequéticos, momentos celebrativos, que lhes permitam cumprir sua missão educativa. A família é chamada a introduzir os filhos no caminho da iniciação cristã. A família, pequena Igreja, deve ser, junto com a Paróquia, o primeiro lugar para a iniciação cristã das crianças."*([30])

88. A Comunidade Paroquial oferece a oportunidade da Catequese para todas as idades: crianças, pré-adolescentes, adolescentes, jovens, adultos, idosos... A existência inteira da pessoa humana necessita de uma estrutura de vida espiritual – **a Catequese** - desde a concepção do indivíduo, o seu nascimento, o crescimento evolutivo; o estado de vida que assume; a saúde e a enfermidade; e, finalmente, a mor-

([30]) *Documento de Aparecida*, 302.

te... A **Catequese** é uma educação da fé: abraça a existência toda de cada pessoa humana, individual e socialmente, na sua relação com os outros, com o universo, com a história... com Deus!

89. Há que se melhorar na Catequese a organização e a utilização dos meios indispensáveis para que ela seja atrativa: salas, manuais, recursos de imagem (cds., datashow, dvds, cantos, internet...) Isto, requer investir-se na Formação contínua de Catequistas de maneira *unitária* – não uniforme! –, que percebe as diferenças e que seja programática e orgânica!

90. Elemento essencial da Formação contínua dos Catequistas é o cultivo das atitudes humanas e pedagógicas neles para que o testemunho **de** vida e **da** vida seja uma experiência existencial de Igreja e de Deus que fazem as Crianças, os Jovens, os Adultos, Idosos, Enfermos... nos encontros formativos de catequese e, nos momentos fortes quando a Catequese acontece na Liturgia e no dia-a-dia.

91. No espírito do Código de Direito Canônico, Cân. 759: *"Em virtude do batismo e da confirmação, os fiéis leigos são testemunhas da mensagem evangélica, mediante a palavra e o exemplo de vida cristã; podem também ser chamados a cooperar com o Bispo e os presbíteros no* ***exercício do ministério da palavra.***" – Assim, o Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá conclui:

92. Ser Catequista é exercer um *ministério específico na Arquidiocese de Cuiabá! "A possibilidade da participação dos leigos no ministério oficial da palavra de Deus é um fato novo na legislação da Igreja."*[31]

[31] *Cfr. Nota de Padre Jesus Hortal ao Cân. 759 do Código de direito canônico.*

93. É digno de louvor pela Comunidade, pela Paróquia e Arquidiocese o sentido de gratidão e reconhecimento a quem exerce o *"ministério da Catequese"* – o ofício dos Catequistas (cfr. AG, 17) – os quais, imbuídos do espírito apostólico com ingentes esforços trazem singular e indispensável auxílio à expansão da fé e da Igreja...

94. O exercício do "Ministério de Catequista" requer uma investidura solene na Comunidade, na Paróquia, na Arquidiocese de Cuiabá: a) A exemplo da dinâmica que se faz com os Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística, é necessário que se faça um conveniente Curso de preparação ao "Ministério de Catequista"; b) Em celebração eucarística específica haja a investidura solene no Ministério da Catequese; c) Para se receber a investidura no Ministério de Catequista se faz necessário o tirocínio prático de três anos; a assinatura de Documento jurídico de Voluntariado já no início do referido *tirocínio de catequista;* preparação conveniente imediata à investidura; investidura solene realizada pelo Arcebispo perante a Comunidade; uma *jaqueta* específica identificará o *Ministério de Catequista,* além da *Carteirinha específica desse Ministério;* e, entrega pública da Sagrada Escritura na investidura do *Ministério de Catequista.*[32]

95. A investidura do *Ministério de Catequista* se faça: a) Preferencialmente, na Matriz-Sede-Paroquial; b) Reunindo-se Candidatos/as de duas, três... Comunidades numa Comunidade/rodízio; c) Por motivos de distância e dificuldade de locomoção, a investidura se faça na Comunidade.

96. A permanência no *Ministério de Catequista* exige do indivíduo: a) Fidelidade aos encontros de *Formação Permanente de Catequistas* da Paróquia; b) Conveniente testemunho de que vive *"em casa e*

[32] Leigos e Leigas, Catequistas há três anos, ou, mais, podem receber de imediato a investidura do *Ministério de Catequista* na Comunidade.

escola da comunhão" na Comunidade, na Paróquia e na Arquidiocese de Cuiabá.([33])

97. Momentos significativos de evangelização e catequese são as grandes concentrações, características nas Pastorais, Movimentos e Organismos, tanto nas Comunidades, nas Paróquias, como os macro-eventos cívico-religiosos da Arquidiocese de Cuiabá. O Sínodo aprova e incentiva a que se tornem verdadeiras "vitrines" das realidades evangelizadoras, pastorais e sociais da Igreja, da Arquidiocese, da Paróquia, da Comunidade...

98. O Sínodo convoca os Párocos e Vigários Paroquiais; Institutos de Vida Consagrada Femininos e Masculinos; Leigos e Leigas a se qualificarem e utilizarem para a Evangelização, a Catequese, a Pastoral... os Meios de Comunicação de Massa de que a Arquidiocese de Cuiabá dispõe: Internet (Portal, Sites, E-mails...); Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá; Informativo "*Caminho de Comunhão*"; Rede Nazaré de Televisão "TV *Nossa Senhora do Pantanal"* - Canal 14; TV - Canção Nova - Canal 33. Estes são os novos *aerópagos modernos através dos quais é preciso humanizar e evangelizar!*

99. O *Seminário Maior Arquidiocesano Cristo-Rei* (Várzea Grande, MT) é a oportunidade de *os futuros padres* se iniciarem, na prática, na sensibilização da pastoral vocacional; iniciação administrativa, contábil, e de arquivo... na Cúria Arquidiocesana; iniciação no uso dos Meios de Comunicação Social na evangelização e catequese: manutenção do "*Site S.A.V. ´Vem e Segue-me!´*" com a manutenção do Site da Arquidiocese; com programas vocacionais na Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá...

([33]) Biblioteca mínima de quem exerce o Ministério de Catequista: a) Bíblia; b) Catecismo da Igreja Católica; c) Diretório Nacional de Catequese.

100. Hoje, no Terceiro Milênio, o novo Evangelizador é também um internauta: é a hora do *Evangelizador virtual! Um novo Pentecostes está a bordo navegando nas ondas virtuais!* Tal é o coração do novo Evangelizador: na tecnologia também há uma utopia que o faz acreditar no presente (ascese) para fazer nascer um futuro melhor (mística)!

IV. LITURGIA, AÇÃO DA SANTÍSSIMA TRINDADE:
Santidade é vocação para os Discípulos Missionários!
– Dimensão Litúrgica –

"Fazei isto em minha memória!" (1Cor 11,24)

101. A Liturgia acontece assim:
"Em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo!"
A Trindade em nós, e, nós na Trindade! Toda *Espiritualidade*, a começar da *Espiritualidade Litúrgica,* nasce da Trindade, dela se nutre, nela se apóia, com Ela se desenvolve... *"A Santíssima Trindade é raiz, alicerce, ponto de partida e de chegada de toda Espiritualidade!"*
(J. Paulo II)

IV.I. *O QUE VEMOS HOJE?*

102. Temos consciência de dificuldades que envolvem a celebração dos Sacramentos. Eis um FLASH:

103. √ O Batismo de Crianças é, às vezes, problemático porque há poucas garantias de que a criança será realmente educada na fé cristã.

104. √ Aumenta sempre mais o número de Crianças batizadas que vêm à Catequese sem terem recebido alguma educação religiosa, nem na Família, nem na Escola.

105. √ É muito alto o número de Crianças que se afastam da Igreja depois de terem recebido a Primeira Comunhão.

106. √ Cresce o número dos que não recebem o Sacramento da Confirmação e não terminam o itinerário de Iniciação Cristã.

107. √ É pequeno o número dos que continuam participando da Igreja mesmo nos casos em que a preparação é mais exigente.

108. √ É cada vez mais comum o Batismo de Crianças e Jovens antes da Primeira Comunhão ou Crisma.

109. √ Pouco a pouco aumenta o número de pessoas adultas que solicitam o Batismo.

110. √ Ao lado da união sacramental no matrimônio surgem outras: só civil; consensual; "união livre"; família com um genitor... são novos modelos de família!

111. √ A ignorância religiosa "emperra" toda uma vida...

112. √ É preciso redescobrir a "pastoral do domingo" sem a qual *"não existirá um discípulo missionário maduro"*.([34])

113. Parece ser significativo o número de católicos, principalmente nos centros urbanos, que vão à Missa para um ato de desobrigar-se de um encargo de consciência; estão ali para *assistirem* a Missa...: falha na Catequese continuada? Fenômeno cultural? O fato é comprovado: é fraca a participação nos diálogos na Missa; é tímida a participação nos cantos; é evidente a atitude passiva...

114. A Confissão é um Sacramento de Salvação e de Cura! Constata-se que, tanto depois da Primeira Comunhão como depois de receber o Sacramento da Crisma, em geral, as pessoas se afastam do Sacramento da Confissão... Duas causas principais deste fenômeno religioso: a) Falha na Pedagogia Catequética do Sacramento da Confissão; b) Respira-se um ar de "pecado dos tempos contemporâneos": vive-se como se Deus não existisse! Perdeu-se a noção de pecado: não existe!

115. A doença, seja física, psíquica, ou, espiritual... faz com que muitas pessoas se isolem, ou, os familiares as isolam; estas são causas imediatas de angústias..., e até se revoltam contra Deus. *"A enfermidade e o sofrimento sempre estiveram entre os problemas mais graves da vida humana. Na doença, o homem experimenta sua*

([34]) Cfr. *Documento de Aparecida,* 252.

impotência, seus limites e sua finitude. Toda doença pode fazer-nos entrever a morte".([35])

116. A Igreja continua, na força do Espírito Santo, a obra de Jesus de cura e de salvação junto com seus próprios membros, através dos dois sacramentos de cura: o Sacramento da Penitência e da Unção do Enfermos.([36])

IV.II. *COMO AGIR?*

117. SACRAMENTO DA EUCARISTIA: Participação ativa na Missa significa maior consciência do mistério eucarístico e da sua relação com a vida.([37]) *"Para favorecer (a participação ativa...) podem ter lugar algumas adaptações apropriadas aos respectivos contextos e às diversas culturas; o fato de ter havido alguns abusos não turba a clareza deste princípio, que deve ser mantido segundo as necessidades reais da Igreja, a qual vive e celebra o mesmo mistério de Cristo em situações culturais diferentes (Sic). ... Deus pretende alcançar-nos no nosso contexto vital."*([38])

118. O Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá, desde "10 de junho de 2004" - solene abertura no Ginásio Poliesportivo São Gonçalo (Colégio Salesiano) - até "22 de maio de 2008", encerramento oficial: foi a celebração de uma "grande Eucaristia". Ainda, onde não se faz, é louvável que após o Sínodo a Comunhão Eucarística aos Domingos, dias de preceito; nas festas de Padroeiro/a e acontecimentos significativos para a Comunidade seja através da Comunhão sob as duas espécies: o Corpo e o Sangue de Cristo!

---

(35) *Catecismo da Igreja Católica*, 1500.

(36) Cfr. *Catecismo da Igreja Católica*, 1420-1421.

(37) Cfr. Bento XVI, Exortação Apostólica *Sacramentum Caritatis*, 52

(38) Bento XVI, Exortação Apostólica Sacramentum Caritatis, 54.

119. Na ligação intrínseca entre a Eucaristia e o Sacramento da Ordem está a Pastoral Vocacional que se dinamiza pelo **Serviço de Animação Vocacional (S.A.V.).** O Serviço de Animação Vocacional *"deve empenhar a Comunidade Cristã em todos os seus âmbitos".*([39])

120. *"A pastoral vocacional, que é responsabilidade de todo o povo de Deus, começa na família e continua na comunidade cristã, deve dirigir-se às crianças e especialmente aos jovens para ajudá-los a descobrir o sentido da vida e o projeto que Deus tem para cada um, acompanhando-os em seu processo de discernimento. Plenamente integrada no âmbito da pastoral ordinária, a pastoral vocacional é fruto de uma sólida pastoral de conjunto, nas famílias, na paróquia, nas escolas católicas e nas demais instituições eclesiais."*([40])

121. Assim, o Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá exige na sua lógica de "*casa e escola da comunhão*" o compromisso de que se constitua a Equipe de Serviço de Animação Vocacional (S.A.V.) nas instâncias: a) Em cada Comunidade da Paróquia; b) Na Paróquia: além da Equipe do S.A.V. da Comunidade local, haja a Equipe de Serviço de Animação Vocacional Paroquial, isto é, o S.A.V. com representação de cada Comunidade da Paróquia que coordenará, por sua vez, a Formação Permanente das Lideranças do S.A.V. das Comunidades.

122. O Serviço de Animação Vocacional se preocupará com a Pastoral Vocacional na sua realidade lógica e existencial: a) Vocação à vida: viver é um *chamado de Deus!* b) Vocação fundamental: *Deus chama para sermos filhos e filhas participantes da Família-Em-Comunhão-Trinitária!* c) Vocação ao Matrimônio: amar

---

([39]) Cfr. Bento XVI, Exortação Apostólica Pós-Sinodal Sacramentum Caritatis, 25; Lumen gentium, 29.

([40]) Documento de Aparecida, 314.

para ser feliz e colaborar com o Criador gerando filhos para continuarem o "*Sonho de Deus": todos e tudo participe de tudo o que Deus-Família-Trinitária é*... d) Vocação ao serviço das pessoas: *sacerdotes no Sacerdócio de Jesus!* e) Vocação para viver a radicalidade do Batismo seguindo Jesus através de um Instituto de Vida Consagrada Feminino ou Masculino; f) Vocação à Vida Laical, isto é, como Leigo/Leiga vive-se a "*vocação do sal, do fermento e da luz*" na realidade do mundo conservando, fazendo crescer e iluminando...

123. Como constituir a Equipe do SERVIÇO DE ANIMAÇÃO VOCACIONAL – S.A.V.? O Sínodo traz a orientação da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Sacramentum Caritatis* do Papa Bento XVI sobre o Serviço de Animação Vocacional – S.A.V.: *"Deve empenhar a Comunidade Cristã em todos os seus âmbitos!" (Cfr. N. 25)*. Isto significa dizer: Cada Pastoral, cada Movimento Eclesial, cada Organismo precisa ter um/uma representante na constituição da Equipe do Serviço de Animação Vocacional – S.A.V.... para que a Pastoral Vocacional seja *"o ar que se respira"* em cada Comunidade, na Paróquia, na Arquidiocese...

124. Por sua vez, há a *Equipe Arquidiocesana do Serviço de Animação Vocacional – S.A.V.* – que coordenará a Pastoral Vocacional na Arquidiocese de Cuiabá. A Equipe Arquidiocesana de Animação Vocacional é constituída pela presença do(a) Coordenador(a) do S.A.V. de cada Paróquia da Arquidiocese.

125. O Seminário Arquidiocesano Cristo-Rei (Várzea Grande, MT) – Seminário Menor/Propedêutico e Seminário Maior/Filosofia e Teologia – se constitui pela sua natureza e finalidade específicas a referência maior do *Serviço de Animação Vocacional (S.A.V.)* na Arquidiocese de Cuiabá.

126. O Sínodo reconhece a necessidade dos diversos carismas dos Institutos de Vida Consagrada Femininos e Masculinos, de direito pontifício e de direito diocesano; e, Institutos Leigos... Segundo o próprio carisma, cada Instituto Religioso tem a sua dinâmica bem característica de realizar o Serviço de Animação Vocacional – S.A.V. – nas Paróquias e Comunidades que lhes foram confiadas na Arquidiocese de Cuiabá.

127. Além do acompanhamento personalizado no discernimento vocacional de rapazes realizado pelos Sacerdotes Diocesanos, há a programação periódica de encontros vocacionais para que os indivíduos encontrem orientação específica para o discernimento vocacional sacerdotal.

128. O Sínodo dinamizou o Serviço de Animação Vocacional (S.A.V.) do Seminário Arquidiocesano Cristo-Rei confiando aos Seminaristas o Programa *"VEM E SEGUE-ME!"* na Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá (de 2ª a 6ª feira, 15´, às 12h15); e, a criação e manutenção do *Site ´"Serviço de Animação Vocacional"* na INTERNET:

Confira: www.arquidiocesecuiaba.org.br/sav

129. SACRAMENTO DA RECONCILIAÇÃO/CONFISSÃO: para que volte a ser um *Sacramento que salva e cura* é necessário: a) Aumentar e melhorar a disponibilidade dos Sacerdotes no atendimento individual dos fiéis estabelecendo-se horários favoráveis, fixos e freqüentes; b) Melhorar a dinâmica de uma pedagogia catequética do Sacramento da Confissão; c) Qualificar a Formação Permanente dos Catequistas no confronto com o secularismo relativista que elimina a existência de Deus e anula a existência do pecado...

130. SACRAMENTO DA UNÇÃO DOS ENFERMOS: Em algumas Comunidades, especialmente nas Paróquias, a Pastoral dos Enfermos programa, men-

sal ou semestralmente, a Missa dos Doentes e Idosos. Há uma mobilização de solidariedade na Comunidade para facilitar o transporte deles para que possam participar da Santa Missa e da Unção dos Enfermos. Nesta ocasião específica todos os presentes na Eucaristia, em sinal de participação e comunhão com os Enfermos e Idosos, podem receber a característica Unção dos Enfermos, uma vez que, certamente, terão participado convenientemente da Comunhão Eucarística.

V. ECUMENISMO E DIÁLOGO RELIGIOSO:
Caminho irrenunciável para o discípulo e missionário – Dimensão Ecumênica –

"/.../ e haverá um só rebanho e um só pastor." (Jo 10,16)

131. ECUMENISMO é um *Movimento;* é uma *Ação de diversas religiões* com uma finalidade específica: favorecer o restabelecimento da **unidade** entre todos os cristãos, a cuja promoção a Igreja está obrigada por vontade de Cristo. (Cfr. Cân 755) É uma *reintegração da unidade*: Jesus fundou uma só Igreja! Todos os que se dizem **cristãos**, se professam "discípulos do Senhor Jesus", mas têm pareceres diversos e andam por caminhos diferentes, como se o próprio Cristo estivesse dividido. Esta divisão escandaliza o mundo e prejudica a Evangelização...(Cfr. UR 1; 1Cor 1,13)

132. *"Desde os inícios, o movimento ecumênico esteve intimamente ligado à evangelização."*([41]) *"No compromisso ecumênico, podem-se distinguir várias dimensões: primeiro,* ***a escuta*** *como condição fundamental de qualquer diálogo; depois, vem* ***a discussão teológica****, procurando compreender as confissões, tradições e as certezas dos outros, se pode encontrar a concórdia, por vezes escondida na discórdia."*([42])

V.I. *O QUE VEMOS HOJE?*

133. Jesus fundou uma só e única IGREJA! No decorrer dos anos, porém, aconteceram as dolorosas separações que persistem até os dias de hoje... E, assim, constatamos um *pluralismo religioso!* Os indivíduos que hoje nascem imbuídos de sua própria fé em Cristo não são culpados deste contra-testemunho

---

([41]) Congregação para a Doutrina da Fé, *Nota doutrinal sobre alguns aspectos da evangelização*, 2, de 3 de dezembro de 2007.
([42]) Idem, 12.

da *não-unidade* perante a sociedade de hoje... (Cfr. UR 3) Constatamos ao lado da nossa realidade de Arquidiocese o pluralismo religioso: também entre nós as separações de religiões *escandalizam* a nós mesmos e aos que *procuram* uma religião para se relacionarem com Deus...

134. Há um esforço sincero entre algumas Igrejas Cristãs – bem poucas ainda! – no espaço geográfico da Arquidiocese de Cuiabá em manterem encontros de oração em comum; momentos de reflexão e partilha de informações sobre ações sociais concretas; partilha da caminhada pastoral das respectivas Igrejas; programação e realização de ações comuns, como, Campanha da Fraternidade Ecumênica; ações concretas pela Paz, pela segurança, pela educação, etc...

135. Há na realidade da abrangência territorial da Arquidiocese de Cuiabá organizações de voluntariado que reúnem pessoas das mais diversas religiões e Igrejas: é uma forma das religiões se encontrarem! Por exemplo: a PASTORAL DA CRIANÇA! É um voluntariado que tem uma mística própria e definida, isto é, tem uma *espiritualidade característica* que acolhe todos os indivíduos que necessitam de atenções nas áreas da educação, da família, da moradia, do trabalho... É a experiência da caridade-serviço que *testemunha, dialoga e anuncia o "evangelho da vida"...*

V.II. COMO AGIR?

136. *Espiritualidade* é mais do que REZAR! Porém, REZAR é o *"coração" da Espiritualidade!* Somente a *oração* consegue *"desarmar a gente"* para que cada pessoa, a Família, a Comunidade, a Paróquia e a Arquidiocese sejam "*casa e escola da comu-*

nhão": a nossa oração é o primeiro passo para que o Espírito Santo realize *a comunhão na unidade* do pluralismo religioso que existe hoje! O primeiro passo no *AGIR* para o Ecumenismo é *rezar... rezar... rezar!*

137. É preciso *continuar e intensificar os encontros* de reflexão, partilha, oração... com as diversas Igrejas Cristãs: a) Para se encontrar respostas a necessidades imediatas; b) A ação seja independente de partidos e ideologias; c) Não deve ser instrumento de proselitismos.([43])

138. A **Semana de Oração pela Unidade dos Cristãos** é o momento de convergência da prece pela *comunhão na unidade e a conversão do coração e das mentes;* é o momento de convergência da conscientização das Comunidades sobre o dever do Ecumenismo; é o momento de convergência da união de forças na realização de objetivos comuns da dignidade humana, promover a paz, aplicação social do Evangelho... afinal, a digna promoção da pessoa humana.

139. "*Não bastam as manifestações de bons sentimentos. Fazem falta gestos concretos que penetrem nos espíritos e sacudam as consciências, impulsionando cada um à conversão interior, que é o fundamento de todo progresso no caminho do ecumenismo.*"([44]).

([43]) Cfr. Bento XVI, *Encíclica Deus Caritas Est*, 31.

([44]) Cfr. *Documento de Aparecida,* 252.

VI. O AMOR QUE IMPELE OS DISCÍPULOS MISSIONÁRIOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE
– *Dimensão Sócio-Transformadora* –

"Mas, um samaritano moveu-se de compaixão." (Lc 10,33)

140. A Igreja se preocupou desde o início em organizar "*o serviço da caridade*". É o que atualmente nós chamamos de *"pastorais sociais":* elas são uma realidade tão antiga quanto a Igreja! (Cfr. At 2,44-45; 6,5-6) Governos também realizam *serviços sociais...* Porém, na Igreja há algo mais: é o que lembra o Papa Bento XVI na Encíclica *Deus Caritas Est, 21: "O serviço social que tinham de cumprir (nos inícios da Igreja...) era concreto sem dúvida alguma, mas ao mesmo tempo era também um serviço* ***espiritual****; tratava-se, na verdade, de um ofício verdadeiramente espiritual, que realizava um dever essencial da Igreja, o do amor bem ordenado ao próximo."*

VI.I. O QUE VEMOS HOJE?

141. "PASTORAIS SOCIAIS", no plural, são serviços específicos a categorias de pessoas e/ou situações também específicas da realidade social. Constituem ações voltadas concretamente para os diferentes grupos ou diferentes facetas da exclusão social, tais como, por exemplo, a realidade do campo, da rua, do mundo do trabalho, da mobilidade humana, e assim por diante."([45])

142. As Pastorais organizadas da Igreja Católica são inspirações para diversas realidades da Arquidiocese, para as nossas Paróquias e Comunidades.
Confira:

1) Pastoral Afro-Brasileira
2) Pastoral Carcerária
3) Pastoral das DST/AIDS
11) Pastoral da Saúde
12) Pastoral da Sobriedade
13) Pastoral da Pessoa Idosa

([45]) *Catecismo da Igreja Católica*, 1500.

4) Pastoral da Comunicação
5) Pastoral da Criança
6) Pastoral da Cultura
7) Pastoral da Educação
8) Pastoral da Juventude/Brasil
9) Pastoral da Mobilidade Humana
10) Pastoral da Mulher Marginalizada
14) Pastoral do Menor
15) Pastoral do Povo de Rua
16) Pastoral do Turismo
17) Pastoral dos Brasileiros no Exterior
18) Pastoral dos Migrantes
19) Pastoral dos Nômades
20) Pastoral dos Pescadores

143. Há uma *tentação* constante na maneira de viver o cristianismo-religião: é a *tentação* do *espiritual* que acontece dentro das igrejas sem vínculos com a vida do dia-a-dia fora dos templos-igrejas; é a *tentação* de se viver uma religião distante da Sociedade. Isto é falso e é um desequilíbrio da vida... Religião é um compromisso também no mundo![46]

144. Outra real *tentação* é o oposto: dedicar-se quase que exclusivamente ao *social* desconhecendo o *espiritual!* Esquece-se que a Religião Cristã se apóia num tripé: 1) Anúncio da Palavra de Deus (*Kérygma-martyría*); 2) Celebração dos Sacramentos (*Leiturguía);*
3) Serviço da Caridade (*Diakonía).*

145. Em geral, as PASTORAIS, os SERVIÇOS, os MOVIMENTOS e ORGANISMOS... realizam a sua Evangelização e Pastoral, tanto na Comunidade/Paróquia quanto na Arquidiocese, *sem interação* com os Grupos afins: é preciso unir forças; é preciso agir *"em escola e casa da comunhão!"*

---

[46] "Se quando pusermos a mão na massa, quando acendermos o fogo com o tição, quando enfileirarmos colunas intermináveis de números na mesa de contabilidade, quando, abrasados e queimados pelo sol, estivermos no meio do roçado, quando permanecermos diante do forno de fundição, não realizarmos exatamente a mesma vida que viveríamos se nos achássemos em oração num mosteiro, o mundo jamais se salvará." (Mahatma Gandhi).

VI.II. COMO AGIR?

146. A relação com Jesus nos interpela e nos convoca para estreitar vínculos, amando-nos uns aos outros como ele nos amou (cf. Jo 15,12). Por isso, mesmo antes de programar ações pastorais concretas, é preciso promover uma *espiritualidade de comunhão.*([47])

147. Salvo aqueles que receberam uma vocação especial para viver a sós com Deus – *vida contemplativa* – e, dessa maneira, viver a comunhão com os irmãos e irmãs na oração e no oferecimento de sua vida, a todos nós compete viver ativamente integrados na sociedade, compartilhando a vida com todos, escutando suas inquietudes, colaborando material e espiritualmente com eles em suas necessidades, alegrando-nos com os que estão alegres, chorando com os que choram e comprometendo-nos na construção da sociedade justa, fraterna, solidária...

148. Somos chamados a realizar as tarefas de modo harmônico e integrado no Projeto Pastoral da Igreja no Brasil, da Arquidiocese, da Paróquia, da Comunidade e não à margem do resto. É um caminho de participação variada, porém, torna possível *a pastoral orgânica: é uma "comunhão pastoral"!!*

149. O **C**onselho **P**aroquial de **P**astoral (C.P.P.) é o *Fórum* mais próximo da realidade das Comunidades para se refletir sobre as políticas públicas e sociais. Para isso, é necessário um clima "*de casa e escola da comunhão*" para que nas reuniões periódicas as lideranças façam reflexões sobre as situações concretas que se deve apoiar e como.

150. O verdadeiro espírito e carisma das **C**omunidades **E**clesiais de **B**ase (CEBs.) é muito apropriado para, tanto nos centros urbanos como nas periferias e

([47]) Cf. João Paulo II, Carta Apostólica Novo Millenio Ineunte 43.

zona rural, se fazer um discernimento cristão em análise de conjuntura da situação social para que o cristianismo não pareça existir somente dentro das igrejas e dentro de casa (... como duas tocas!), mas, a religião coloque em ação a parte da sua participação na melhoria e segurança da rua, do prédio, do bairro, etc.

151. Amar o outro com sinceridade e olhá-lo como Jesus o olha, implica também colocar as pessoas em primeiro lugar, subordinando nossos projetos, gostos e costumes ao serviço dos outros. Isso supõe a capacidade de renovar planos e estar disposto a mudar métodos, tarefas ou expressões, quando a realidade das pessoas nos mostra que eles já não servem para evangelizar. O amor ao irmão, à irmã... exige uma busca permanente e uma criatividade generosa de quem coloca todos os seus dons a serviço dos outros e aceita exercer esses carismas sempre de maneira nova.

152. Há rostos sofredores que doem em nós: a) Pessoas que vivem na rua nas nossas grandes cidades: *"É cada vez maior o número das pessoas que vivem na rua. Requerem da Igreja cuidado especial, atenção e trabalho de promoção humana, de tal modo que enquanto se proporciona a elas ajuda no necessário para a vida, que também sejam incluídas em projetos de participação e promoção nos quais elas próprias sejam sujeitos de sua reinserção social."*([48])
b) *"A situação precária e a violência familiar com freqüência obrigam muitos meninos e meninas a procurarem recursos econômicos na rua para sua sobrevivência pessoal e familiar, expondo-se também a graves riscos morais e humanos."*([49])

153. A opção preferencial pelos mais pobres é perma-

([48]) *Documento de Aparecida*

([49]) *Documento de Aparecida*, 409.

nente e se traduz em gestos concretos.([50]) Dedica-se tempo aos pobres, prestando-lhes atenção amável, escutando-os com interesse, acompanhando-os nos momentos mais difíceis, escolhendo-os para compartilhar horas, semanas ou anos de nossa vida, e buscando, a partir deles, a transformação de sua situação. Jesus o propôs com seu modo de agir e com suas palavras: *"Quando deres uma festa, chama os pobres, estropiados, coxos, cegos..." (Lc 14,13).*

154. É preciso acompanhar com cuidado e amor compassivo em sua problemática e história pessoal os casados que se divorciaram, mais ainda quando se uniram ao outro cônjuge, as pessoas GLBT, os casais do mesmo sexo, como também os sacerdotes que abandonaram o ministério.

155. Situações como estas desafiam a pastoral da Igreja, para a qual nenhuma situação pode ser indiferente. São necessárias mediações que tornem presente a mensagem de salvação para todos. Urge incentivar ações eclesiais como um trabalho interdisciplinar de teologia e ciências humanas que ilumine a pastoral e a preparação de agentes pastorais especializados para o acompanhamento a esses irmãos e irmãs.

[50] Cf. *DCE*,28.31.

VII. COM MARIA, A COMUNHÃO PARA NUNCA MAIS ACABAR!
– Discípulos missionários do jeito de Maria –

"Todos eles perseveravam na oração em comum, junto com MARIA, Mãe de Jesus..." (At 1,14)

156. O Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá foi anunciado em sua abertura, aos 10 de junho/2004, Solenidade de Corpus Christi. Já nesse primeiro momento, foi nossa intenção freqüentar a "*casa e a escola da comunhão*" com MARIA, mulher "eucarística" para sermos do seu jeito também *discípulos missionários do seu Filho-Jesus!*

157. Com Maria, sob a sua intercessão, iniciamos o único caminho: a *comunhão* para nunca mais acabar! Assim, nós sempre rezamos no Sínodo: *"Concedei-nos, Senhor Deus, por Jesus, e* ***pela intercessão de Maria****, o Dom do Espírito Santo, para que cada um de nós faça da Família, Comunidade, Paróquia e da Arquidiocese de Cuiabá a ' CASA E A ESCOLA DA COMUNHÃO', reflexo da comunhão que sois em Família-Trinitária. Amém!"*

158. "*Em Maria, encontramo-nos com Cristo, com o Pai e com o Espírito Santo, e da mesma forma com os irmãos e irmãs."*([51])

"Como na família humana, a igreja-família é gerada ao redor de uma mãe, que confere 'alma' e ternura à convivência familiar. Maria, Mãe da Igreja, além de modelo e paradigma da humanidade, é artífice da comunhão./.../ Ela atrai multidões à comunhão com Jesus e sua Igreja, como experimentamos muitas vezes nos santuários marianos. Esta visão mariana da Igreja é o melhor remédio para uma Igreja

---

([51]) Cfr. *Documento de Aparecida*, 267.

meramente funcional e burocrática."([52])

159. Maria é a primeira discípula de Jesus, portanto, também formadora de discípulos; é a grande missionária e formadora de missionários. Hoje, certamente, cada um de nós, cada Família, Comunidade, Paróquia e a Arquidiocese de Cuiabá queremos permanecer na *escola de Maria*! Maria ensina-nos o primado da escuta da Palavra na vida do discípulo e missionário.

160. Queremos ter os olhos fixos em Jesus e em sua Mãe, pois, ela ajuda a manter vivas as atitudes de atenção, de serviço, de entrega e de gratuidade que devem distinguir os discípulos de seu Filho. Indica, além do mais, qual é a pedagogia para que os pobres, em cada comunidade cristã, "*sintam-se como em casa*".([53])

161. Com os olhos postos em nós – seus filhos e filhas da Arquidiocese de Cuiabá – a Virgem Maria *"cria comunhão e educa para um estilo de vida compartilhada e solidária, em fraternidade, na atenção e acolhida do outro, especialmente se é pobre ou necessitado. Em nossas comunidades, sua forte presença tem enriquecido e continuará enriquecendo a dimensão materna da Igreja e sua atitude acolhedora, que a converte em "casa e escola da comunhão" e em espaço espiritual que prepara para a missão".*([54])

162. Nossa Senhora, "*a Mãe de Deus e nossa*"; Nossa Senhora dos incontáveis títulos de igrejas que expressam a devoção do povo nos municípios da Arquidiocese de Cuiabá aponta para o **único** pa-

---

(52) Idem, 268.

(53) Cfr. *Documento de Aparecida*, 272.

(54) *Documento de Aparecida*, 272.

droeiro da Arquidiocese: ***o Senhor Bom Jesus!*** ([55]) A visibilidade desta centralidade cristológica está na igreja Catedral-Basílica do Senhor Bom Jesus de Cuiabá: "*A Jesus, por Maria!...*"

[55] Aos 15 de novembro de 1974, a Catedral do Senhor Bom Jesus de Cuiabá foi ereta em ***Basílica Menor*** (Papa Paulo VI). A imagem do ***Senhor Bom Jesus*** foi trazida pelos bandeirantes em 1727, logo após a fundação da Cidade que recebeu o nome de "*Arraial do Bom Jesus*". A primitiva Igreja que recebeu a imagem foi construída de palha logo após a fundação do Arraial, em 1722. (Cfr. Breve Apostólico, Papa Paulo VI, 15 de novembro de 1974, Prot. Nº. 2298/74)

DOCUMENTO 2

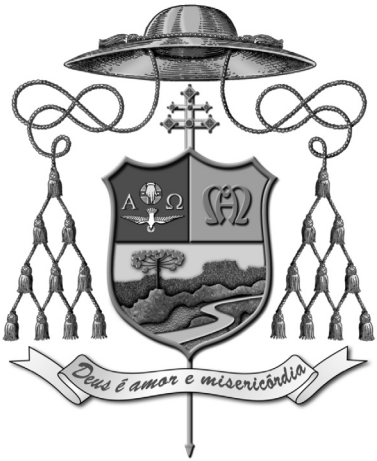
Deus é amor e misericórdia

SÍNODO
ARQUIDIOCESANO
DE CUIABÁ

PARÓQUIA

Rede de Comunidades e Grupos

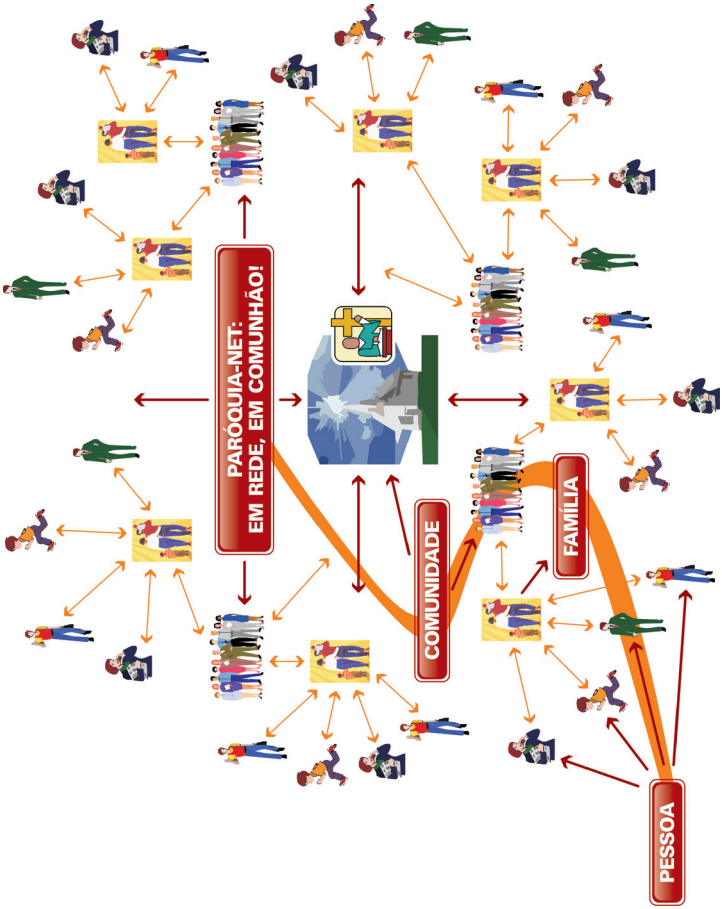

(Doc. de Aparecida, 170 a 172)

I. NOSSA VOCAÇÃO É PARA A COMUNHÃO
– *Dimensão Comunitária e Participativa* –

1.0. Comissão da Família

1. *As proposições abaixo foram elaboradas pela Comissão da Família, coordenada pelo Padre Deusdedit Monge de Almeida, a partir da consulta a toda a Arquidiocese de Cuiabá (cf. Roteiro 2:* Como vivemos a comunhão na Igreja *– 1º Encontro) apresentadas e debatidas pelos grupos na 2ª Sessão da Assembléia Geral do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá no dia 15 de outubro de 2005 e aprovadas, por votação da mesma Assembléia Geral, na 3ª Sessão no dia 29 de outubro de 2005.*

1.1. Setor pré-matrimonial

2. *Instituir* a Comissão Arquidiocesana do setor Pré-matrimonial, ligada à Pastoral Familiar, para acompanhar e assessorar a formação de comissões paroquiais equivalentes.

3. *Oferecer*, com qualidade, formação aos noivos, sublinhando nesta formação os aspectos matrimoniais que apresentam maior fragilidade, tais como a necessária distinção entre amor e sentimentos, a indissolubilidade do vínculo, a desvinculação do matrimônio da gravidez não planejada, a superação das crises conjugais, o significado unitivo e procriativo do matrimônio e a educação responsável dos filhos. Não deve ser esquecida, nesse momento de formação, a importância da acolhida aos nubentes.

4. *Formar* um quadro de agentes para atuar na Pastoral Familiar, nos níveis arquidiocesano e paroquial, tendo em vista os três estágios de preparação ao

matrimônio: remota, próxima e imediata, utilizando os recursos do INAPAF (Instituto Nacional de Pastoral Familiar), a *Familiaris consortio* e o *Diretório da Pastoral Familiar.* A formação dos agentes deve ser integral, de tal forma que sejam pessoas equilibradas e conscientes da responsabilidade que assumiram. Torna-se fundamental aqui, o testemunho dos formadores como pessoas católicas e de vivência da fé na família, sejam casados, solteiros ou viúvos.

5. *Valorizar* a entrevista dos noivos com o Pároco, despendendo um tempo razoável para a mesma, que deve se desenvolver sem pressa, como um encontro pessoal, um momento privilegiado, único e especial de evangelização dos noivos, para orientá-los na maneira cristã de formar a família. Deve-se buscar uma aproximação concreta e afetiva, cativando os que eventualmente estejam afastados, para uma maior participação na Igreja. Tal atendimento deve ser realizado pelo próprio pároco, não devendo ser delegado a terceiros.

6. *Buscar,* através da Pastoral Familiar, unificar o conteúdo e a duração dos encontros de formação dos noivos para o matrimônio.

7. *Utilizar* como referência a experiência de noivos que visitam os padrinhos, para que estes, em nome da Igreja, auxiliem nessa fase de preparação para a recepção do sacramento do matrimônio.

8. *Não reduzir* a Pastoral Familiar aos encontros de noivos, estendendo-a a encontros com a catequese, preparação para a crisma e aos encontros de namorados, como aspecto preventivo na formação das famílias. Que se dê acento na vocação matrimonial nos encontros de preparação de noivos.

1.2. Setor pós-matrimonial

9. *Criar a Comissão Arquidiocesana* do setor pós-matrimonial, ligado à Pastoral Familiar, para assessorar as comissões pós-matrimoniais das Paróquias.

10. *Criar, através da Pastoral Familiar*, um Centro de Atendimento Familiar Arquidiocesano (CAFA), para garantir um atendimento especial personalizado e permanente às famílias, sobretudo as que estão em crise ou desarmonia conjugal. Tal conselho deve contar com a presença de sacerdotes, profissionais e voluntários específicos que, além das responsabilidades acima discriminadas, acompanhariam e orientariam os adolescentes, os jovens e os casais sobre o matrimônio. Na medida do possível, deve ser estendido a todas as paróquias.

11. *Promover a integração da Pastoral Familiar* com os movimentos (Cursilho, OVISA, RCC, MSM, ECC), instituições educacionais (escolas) e outros serviços à família, como grupos de oração, Vicentinos, Legião de Maria, Campanha da Mãe Peregrina, Oficinas de Oração e Vida, Apostolado da Oração e pastorais específicas. Deve-se obter uma inter-relação ou intercâmbio entre os serviços e movimentos no encaminhamento de casos específicos, para que cada tipo de ação seja atendida com o carisma próprio. A Pastoral Familiar deve, também, acompanhar os alunos das escolas, sem porém, minimizar o protagonismo de pais e responsáveis na formação religiosa das crianças.

12. *Revigorar e apoiar os retiros de casais:* ECC, Cursilho, OVISA e RCC, como escolas de espiritualidade familiar e instrumentos de aproximação das famílias afastadas da Igreja.

1.3. Setor de Casos Especiais

13. *Criar* uma Comissão Arquidiocesana para casos especiais, ligada à Pastoral Familiar, para animar, supervisionar e dar formação às comissões paroquiais dos casos especiais, utilizando a *Familiaris consortio*, o *Diretório Nacional da Pastoral Familiar* e o *Guia de orientação para casos especiais* da Comissão Nacional (CNBB).

14. *Promover*, através da Pastoral Familiar, encontros com casais em segunda união, para animá-los e ajudá-los a viver com a graça de Deus, os benefícios espirituais que podem usufruir nessa situação. E, também, ajudá-los a compreender as razões pelas quais não podem receber os sacramentos da Confissão e da Comunhão Eucarística.

15. *Escolher* uma paróquia da Arquidiocese aonde será implantado o projeto-piloto de atividades com os casais em segunda união, como sugere o *Guia de orientação para os casos especiais da Comissão Nacional da Pastoral da Família (CNPF)*.

16. *Testemunhar* a misericórdia evangélica, a exemplo de Jesus, com generosidade e paciência, junto às famílias que estão em situação irregular, levando-se em conta, prudentemente, os diferentes casos e as diferentes circunstâncias.

17. *Direcionar* a Pastoral Familiar não como ação voltada só para o casal (Pastoral de Família), pois, muitas pessoas vivem sozinhas, separadas, divorciadas e continuam sendo famílias.

18. *Motivar* as famílias em situação irregular a dedicar parte de seu tempo às diferentes pastorais ou ações apostólicas. Elas poderão prestar a outras pessoas da comunidade, que se encontram na mesma situação, uma ajuda espiritual e material, sobretudo no campo da caridade e das pastorais sociais.

19. *Adotar* critérios comuns, através da Pastoral Familiar Arquidiocesana, sempre considerando prudentemente a realidade pastoral de cada caso, na preparação de casais que vivem juntos para o casamento religioso comunitário, fixando a duração dos encontros e dos conteúdos.

20. *Instituir* uma Comissão nas Paróquias ligada à Pastoral Familiar, com membros preparados para a ação conjunta com pessoas capacitadas no campo da saúde, para acolher e orientar os casos de gravidez na adolescência e outras situações de risco na família, trabalhando na sua reintegração social e familiar.

1.4. MATRIMÔNIO: informações práticas

Algumas informações importantes para os noivos:

21. Procure o pároco de sua Paróquia (do noivo ou da noiva) com, pelo menos, três meses de antecedência.

22. Entregue os seguintes documentos:

a) Certidão de Batismo (recente, não anterior a 6 meses);

b) Certidão do Curso de Noivos.

23. Caso queira se casar fora da Arquidiocese de Cuiabá, avise o Pároco, o qual, feito o processo, se exigido, providenciará o instrumento Canônico da Arquidiocese.

24. Caso queiram realizar o casamento em outra Paróquia ou Capela, avise o Pároco, o qual dará autorização nominal. Providencie, em tempo, sacerdote autorizado para a celebração.

25. É obrigação do Pároco:

a) Manter com os noivos um diálogo. Este é um momento privilegiado de evangelização dos noivos.

b) Certificar-se de sua vida religiosa, se fizeram a pri-

meira comunhão e são crismados;
c) Preparar os noivos, convidá-los e atendê-los no sacramento da Penitência;
d) Não se celebrem matrimônios fora do lugar sagrado;
e) Não se realizam casamentos religiosos com efeito civil.

2. Comissão: a Vida e o Ministério dos Fiéis Leigos

26. *As proposições abaixo foram elaboradas pela Comissão para* a Vida e o Ministério dos Leigos, *coordenada pelo Frei Eliseu Menegat, OFMCap, a partir da consulta a toda a Arquidiocese de Cuiabá (cf. Roteiro 2:* Como vivemos a comunhão na Igreja – *5º Encontro), apresentadas e debatidas pelos grupos na 4ª Sessão da Assembléia Geral do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá, no dia 19 de novembro de 2005, e aprovadas por votação da mesma Assembléia Geral na 5ª Sessão, no dia 26 de novembro de 2005.*

Introdução

27. *A Arquidiocese de Cuiabá, como verdadeira "escola e comunhão ministerial", deve incentivar os leigos a assumirem e atuarem nos diversos ministérios e serviços da ação pastoral e evangelizadora. Com este espírito, o Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá apresenta as seguintes propostas*:

28. Reavivar na Arquidiocese o processo ministerial valorizando:
a) A missão profética dos leigos;
b) A missão sacerdotal dos leigos;
c) A missão régia (real).

29. Fortalecer os ministérios existentes na Arquidiocese e reconhecer outros, à luz das novas exigências e necessidades.

30. Criar, na Arquidiocese, um Centro de Formação Integral dos Leigos.

31. Promover e fortalecer, através do Conselho Arquidiocesano de Pastoral, a integração e a comunhão entre as pastorais, movimentos e organismos.

32. Fortalecer o Conselho Arquidiocesano de Leigos, para que seja lugar de encontro, diálogo, serviço, troca de experiências e articulação das iniciativas pastorais entre os organismos e movimentos na busca constante da comunhão e da unidade na diversidade de dons e carismas.

33. Promover encontros de formação cristã para os jovens, também em nível paroquial, dando ênfase à dimensão vocacional, oportunizando a formação para ações evangelizadoras no campo da educação e ensino religioso.

34. Integrar as ações da Igreja com a realidade social, incentivando e orientando a participação dos leigos em movimentos sociais.

35. Apoiar as pastorais sociais e os fiéis cristãos leigos e leigas com aptidão e carismas para serem presença nos espaços sociais, políticos e culturais da sociedade.

3. Comissão: A Vida Religiosa Consagrada

36. *As proposições abaixo foram elaboradas pela Comissão para Vida Religiosa Consagrada, coordenada pelo Padre Renato Kuhnen, SCJ. As proposições foram apresentadas, mas não debatidas e votadas, na 6ª Sessão da Assembléia Geral do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá, no dia 6 de maio de 2006.*

37. Como nos orientou o Papa João Paulo II, somos convocadas e convocados a fazer da Igreja *"a casa e escola da comunhão"* (*NMI* 43; *PdC* 28).

38. Construir a unidade respeitando a diversidade – na pastoral – frente à missão própria da cada Instituto.

39. Fomentar a colaboração e fortalecer vínculos seja em nível Arquidiocesano, Paroquial e Comunitário.

40. Favorecer relações de gênero baseadas na dignidade e fraternidade em vista do diálogo e ações conjuntas.

41. Exercitar relações mais circulares, onde o diálogo e a dinâmica participativa sejam a prática comum, em vista de todos terem voz e vez.

42. Propor espaços de participação das mulheres e homens consagrados na missão eclesial. (Cf. *VC* 58)

43. Incentivar mais parcerias em trabalhos conjuntos, na formação de agentes, projetos sociais e pastorais.

44. Zelar pelo reconhecimento de que a Vida Consagrada tem um rosto próprio a partir de sua identidade, carisma e missão.

45. Reconhecer e promover o rosto feminino da comunhão e da colegialidade – *"pela abertura às mulheres, de espaços de participação nos vários setores e em todos os níveis, mesmo nos processos de elaboração das decisões"*. (*PdC* 9)

4. Comissão: O Ministério Ordenado

46. *As proposições abaixo foram elaboradas pela Comissão para o Ministério Ordenado, coordenada pelo Padre Piero Giraudo, a partir da consulta a toda a Arquidiocese de Cuiabá (cf. Roteiro 2:* Como vivemos a comunhão na Igreja – *6º Encontro) apre-*

sentadas e debatidas pelos grupos na 6ª Sessão da Assembléia Geral do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá, no dia 6 de maio de 2006 e aprovadas por votação da mesma Assembléia Geral na 7ª Sessão, no dia 3 de junho de 2006.

47. Durante o período de formação nos Seminários, intensificar a compreensão de que o relacionamento que é vivenciado nos anos de formação (vivência fraterna) deve exteriorizar-se na vida presbiteral. Proporcionar e criar momentos de convívio, envolvendo seminaristas e padres.

48. O Arcebispo e o Conselho de Presbíteros devem ser os responsáveis pela implantação e desenvolvimento de uma Pastoral Presbiteral que proporcione os meios necessários para uma formação e um acompanhamento permanente dos presbíteros nas dimensões comunitária, espiritual, humana, intelectual e pastoral.

49. Construir, em lugar retirado e adequado, uma Casa do Clero para repouso, convivência e formação do clero diocesano, proporcionando um lugar privilegiado para a comunhão fraterna e crescimento presbiteral no campo humano-afetivo, espiritual, intelectual, pastoral e missionário.

50. Criar, em cada comunidade, o Serviço de Animação Vocacional (SAV), composto por um casal e por representantes dos diversos movimentos e grupos, para que toda a Igreja se sinta responsável pelas vocações.

51. Onde o SAV já existe, fortalecer, ampliar e apoiá-lo para que a Igreja possa realizar a sua missão evangelizadora.

52. O SAV paroquial irá nortear os trabalhos do SAV nas comunidades; com o apoio do SAV arquidiocesano será composto por um representante de cada paróquia.

53. Criar na Arquidiocese uma equipe referencial, para a composição de material e subsídios para os SAV's, composta por:

a) Um Padre diocesano
b) Um Religioso e uma Religiosa
c) Um casal
d) Jovens

54. Instituir no Calendário Arquidiocesano o **"Dia do Seminário"** (1º Domingo de Agosto), no qual as coletas paroquiais sejam entregues para a manutenção do *Seminário Arquidiocesano de Cuiabá*.

55. O Setor Administrativo definirá nos inícios de 2009 a maneira pela qual as Paróquias auxiliarão economicamente a Arquidiocese de Cuiabá na proporcionalidade da sua realidade econômica.

II. A URGÊNCIA DA MISSÃO
– *DIMENSÃO MISSIONÁRIA*
Como anunciamos o Evangelho aos "afastados" e aos "não-crentes"

1. Comissão Missionária

56. *As proposições abaixo foram elaboradas pela Comissão para Catequese, coordenada pelo Padre Deusdedit Monge de Almeida, a partir da consulta a toda a Arquidiocese de Cuiabá (cf. Roteiro 3 –* Como anunciamos o evangelho aos afastados e aos não-crentes?*) apresentadas, debatidas e votadas na 11ª Sessão da Assembléia Geral do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá, no dia 18 de novembro de 2006.*

57. Estudar, através do Conselho de Presbíteros e da Coordenação Pastoral, a possibilidade de que sejam criadas Paróquias ou Capelanias ambientais ou pessoais, configurando uma comunidade de fiéis através de critérios de interesse de uma determinada categoria de pessoas: a Paróquia Universitária, a fim de garantir uma efetiva presença evangelizadora no mundo universitário; a Capelania hospitalar, para atender profissionais de saúde, os agentes e evangelização hospitalar; a Capelania para os presídios e a Capelania para órgãos públicos.

58. Criar locais de atendimento, de aconselhamento, confissões e até celebrações, nas proximidades dos centros comerciais, Shopping Center e terminais rodoviários e aeroviários, em vista da grande mobilidade humana da cidade, facilitando, assim, a vida das pessoas que trabalham no comércio, circulam pelo centro da cidade e dos migrantes.

59. Criação de um Centro Cultural Missionário Arqui-

diocesano, ligado à Comissão Missionária Arquidiocesana, para animar missionariamente a Arquidiocese, elaborar subsídios missionários, resgatar a rica memória histórica da presença missionária da Igreja no Mato Grosso, através das Congregações religiosas, e divulgar as revistas missionárias existentes no Brasil (*SIM – Serviço de Informação Missionária, Sem fronteiras*, etc.). Que este Centro desenvolva também um trabalho de pesquisa para a comemoração do Jubileu Arquidiocesano no ano 2010.

60. A Comissão Missionária Arquidiocesana em conjunto com a Coordenação Pastoral, estude a possibilidade de revigorar e ampliar o Fundo Diocesano de Solidariedade às paróquias deficitárias economicamente, tendo em vista as enormes distâncias entre as comunidades. Haja regulamentação por parte do Arcebispo.

61. Organizar, através da Comissão Missionária Arquidiocesana e Paroquial, a missão de férias nas comunidades rurais e periferias, envolvendo seminaristas, aspirantes e noviços dos diversos Institutos de Vida Consagrada presentes na Arquidiocese.

62. A Coordenação Pastoral e as Comissões Missionárias (especialmente as Comissões Missionárias Paroquiais) promovam a visitação de casa em casa, para ajudar as pessoas afastadas a se aproximarem da Igreja e se engajarem nas pastorais e serviços organizados da comunidade.

63. Implantar ou fortalecer, com assessoria das Pastorais da Criança, da Família e dos Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística, a Pastoral da Pessoa Idosa, para levar o conforto espiritual às pessoas idosas e aos que vivem isolados nos prédios e condomínios fechados.

64. Motivados pela Campanha da Fraternidade de 2007

– *Fraternidade e Amazônia* –, estudar uma forma de participação no projeto de Igrejas-irmãs na Amazônia, como meio de aprofundar a solidariedade e a cooperação missionária entre as Igrejas e a superação da má distribuição dos missionários leigos e consagrados nas diferentes regiões do Brasil.

65. A Coordenação Arquidiocesana de Pastoral coordene, juntamente com os formadores dos vários seminários, o trabalho missionário dos seminaristas durante o ano.

III. CONHECIMENTO DA BÍBLIA E DA CATEQUESE – *DIMENSÃO BÍBLICO-CATEQUÉTICA* –

1.0. COMISSÃO BÍBLICO-CATEQUÉTICA

66. *As proposições abaixo foram elaboradas pela Comissão para a Catequese, coordenada pelo Padre Orivaldo Egídio da Silva, a partir da consulta a toda a Arquidiocese de Cuiabá (cf. Roteiro 4 – Como vai a Catequese? Como celebramos os Sacramentos?) apresentadas e debatidas pelos grupos na 8ª Sessão da Assembléia Geral do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá, no dia 7 de outubro de 2006, e aprovadas por votação da mesma Assembléia Geral na 9ª Sessão, no dia 21 de outubro de 2006.*

67. Criar uma Comissão Arquidiocesana que elabore o material didático para a catequese, que seja adaptado à nossa realidade cultural e às diferentes idades e situações: crianças, jovens, adultos e pessoas com deficiência.

68. Criar uma Escola Catequética, onde os coordenadores e catequistas tenham acesso a um processo continuado de formação.

69. A Coordenação Arquidiocesana de Pastoral receba verbas específicas para promover a formação catequética, provenientes da Campanha de Evangelização e de outros recursos. Também as Paróquias, segundo as suas possibilidades, auxiliem na obtenção de verbas específicas para a formação de catequistas.

70. Haja uma maior sintonia entre as Escolas Católicas e a Coordenação Arquidiocesana de Catequese no que se refere à formação catequética. Para isto:

a) A Coordenação Arquidiocesana de Catequese conscientize os catequistas das Escolas Católicas de sua missão de encorajar os catequizandos a

conhecerem a Paróquia em que residem, ou que é freqüentada pelos pais;

b) Haja representantes das Escolas Católicas na Coordenação Arquidiocesana de Catequese e catequistas das Escolas nas Coordenações Paroquiais de Catequese;

c) A preparação final para a recepção dos sacramentos seja feita na Paróquia em que a Escola está localizada.

71. Dar aos catequistas iniciantes uma formação específica, visando superar suas possíveis dificuldades e inexperiências, com uma carga horária de, no mínimo, 60 horas/aula.

a) A referida formação deve abranger o âmbito doutrinal, bíblico, espiritual, vocacional, humano, afetivo, emocional, metodológico e dos recursos tecnológicos necessários à catequese;

b) Haja para os iniciantes um tempo de estágio como auxiliar de um catequista mais experiente;

c) A formação dos catequistas iniciantes não isenta sua participação na formação que é oferecida no início do ano letivo a todos os catequistas, iniciantes e antigos.

72. As Paróquias enviem generosamente pessoas responsáveis e com experiência em catequese para integrarem a Coordenação Arquidiocesana de Catequese.

73. A Coordenação Arquidiocesana deverá orientar as Paróquias esclarecendo as qualidades necessárias para que alguém seja integrado à Coordenação Arquidiocesana de Catequese.

74. Cada Pastoral, numa visão pastoral de conjunto, assuma a responsabilidade de ser Igreja e considere a catequese como essencial à evangelização.

75. A idade mínima para receber a Primeira Comunhão seja de 9 ou 10 anos. O tempo de preparação seja

de 2 anos.

76. A idade mínima para receber o Sacramento da Confirmação seja de 12 anos. No tempo de preparação de 2 anos haja um estágio pastoral, no qual o jovem se engajará em uma pastoral, sendo acompanhado pela própria pastoral escolhida.

77. Para as pessoas que completaram 18 anos e que necessitam dos Sacramentos da Iniciação Cristã, seja oferecido o Catecumenato.

78. Seja dada aos sacerdotes a faculdade de ministrar os Sacramentos da Iniciação Cristã aos catecúmenos, na Vigília Pascal.

IV. LITURGIA, AÇÃO DA SANTÍSSIMA TRINDADE – *DIMENSÃO LITÚRGICA* –

IV.I. Batismo

79. *As proposições abaixo são uma revisão das "Orientações Pastorais para o Batismo" contidas no* XIV Plano de Ação Evangelizadora *da Arquidiocese de Cuiabá, discutidas e aprovadas durante a 10ª Sessão da Assembléia Geral do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá, no dia 4 de novembro de 2006.*

80. "O Batismo, porta dos sacramentos, necessário na realidade ou ao menos em desejo para a salvação, e pelo qual os homens se libertam do pecado, e se regeneram tornando-se filhos de Deus, e se incorporam à Igreja configurados com Cristo mediante caráter indelével, só se administra validamente através da ablução com água verdadeira, usando-se a devida fórmula das palavras." (Cân. 849)

81. "Os pais da criança a ser batizada e, também, os que vão assumir o encargo de padrinhos, sejam convenientemente instruídos sobre o significado desse sacramento e as obrigações dele decorrentes." (Cân. 851)

82. Aproveitar a oportunidade do batismo para aproximar as famílias afastadas da Igreja e favorecer a criação de vínculo ou laços entre os pais e padrinhos com os cristãos integrados na vida comunitária.

83. "O objetivo principal da preparação não é tanto aumentar nos pais das crianças o conhecimento teórico do cristianismo, mas *acender, reanimar ou intensificar a chama da fé nas famílias que pedem o batismo para seus filhos"* (Pastoral dos Sacramentos de Iniciação Cristã – nº 4 – CNBB, 1975).

Por isto, é necessário que:

a) Haja encontros para preparação de pais e padrinhos, que sejam acolhedores, motivadores e também introduzam os pais e os padrinhos à fé e à vida cristã.

b) Tenham os encontros uma carga mínima de três horas/aula, podendo ser aumentada.

c) Levem-se em consideração as peculiaridades das comunidades da zona rural.

84. Seja resgatado e receba a devida importância o papel dos padrinhos no acompanhamento dos afilhados na recepção dos sacramentos. Os padrinhos estejam em situação regular perante o matrimônio.

85. Acostumem-se os fiéis a batizarem os filhos na própria Paróquia, a fim de se criar a verdadeira comunidade paroquial.

86. "Não se celebrem batizados fora do lugar sacro." (Cân. 857)

87. Exija-se o registro de nascimento da criança, para evitar duplicidade de nome.

88. O Pároco acompanhe os encontros de preparação de pais e padrinhos (cursinhos). Cuide-se para que fique bem esclarecida a finalidade do batismo.

89. O cartão continua sendo um instrumento válido, após os encontros, como sinal de boa vontade dos pais e padrinhos. Sua validade é de 2 (dois) anos.

90. A transferência para outra Paróquia deve ser com a autorização do Pároco ou Vigário Paroquial.

Casos Especiais:

91. Pais casados só no civil devem ser orientados, pacientemente, a realizarem o casamento religioso antes do batismo, se possível.

92. *Mães solteiras ou divorciadas:* conceda-se o batismo em nome da misericórdia, caridade e prudência pastoral. Contudo, deve-se exigir a participação dos pais na vida comunitária.

93. É aconselhável que uma criança não batizada, com mais de sete anos de idade, tenha uma preparação adequada na catequese de iniciação cristã.

94. Em caso de doença com perigo de morte qualquer pessoa pode administrar este sacramento, usando a fórmula trinitária. Os Párocos orientem os fiéis sobre o modo certo de batizar (Cân. 861, § 2º). Caso a criança supere o perigo e sobreviva, os pais devem apresentá-la à igreja, a fim de que sejam complementados os ritos do sacramento (unção) e registro nos livros da Paróquia.

95. Se a criança vier a falecer sem batismo, deve-se confortar os pais, lembrando-lhes a bondade do senhor "que quer que todos os homens sejam salvos" (1Tim 2,4) e informá-los sobre o batismo de desejo.

96. A pastoral familiar deve ter, na medida do possível, representante nos encontros para o batismo para atender os casos especiais, sobretudo, os casais amigados ou ajuntados, que desejam receber o sacramento do matrimônio.

97. Verificar se há garantias ou condições favoráveis à formação cristã da criança. Adie-se o batismo, se não houver garantias.

98. Estudar cada caso na sua singularidade (Cada caso é um caso!), através do contato pessoal com o Pároco. Neste momento devemos olhar o exemplo de Jesus, o bom pastor, que busca e cura as ovelhas desgarradas.

IV.II. CRISMA

99. "É patente a necessidade de uma séria preparação para o Sacramento do espírito. Esta preparação que compete a todo o povo de Deus, será momento privilegiado para a evangelização de tantos irmãos que foram batizados na infância, mas não devidamente iniciados no dom de Deus" (Pastoral dos Sacramen-

tos da iniciação cristã – CNBB 2ª, pg. 28).

100. As Paróquias devem ter especial atenção para com os crismandos. Lembre-se que a preparação para a crisma pode ser o manancial de lideranças da comunidade.

101. DURAÇÃO: a duração da preparação para a crisma seja pelo menos de um ano.

102. IDADE: A idade mínima do crismando é de 14 anos considerando, também, seu grau de maturidade e participação na comunidade eclesial.

103. Haja, pelo menos, dois encontros com os pais e padrinhos para conscientizá-los das obrigações que vão assumir e orientá-los na vida cristã.

104. CATEQUISTA: A preparação para a crisma deve ser ministrada pelos catequistas com boa vivência e um bom conteúdo bíblico-teológico de fé.

IV.III. PENITÊNCIA

105. O Código de Direito Canônico traz orientações pastorais claras sobre os requisitos para o indivíduo poder ser Padrinho/Madrinha no Sacramento da Confirmação:

Cân 874 § 1. Para que alguém seja admitido para assumir o encargo de padrinho, é necessário que:

1° - seja designado pelo batizando, por seus pais ou por quem lhes faz as vezes, ou, na falta deles, pelo próprio pároco ou ministro, e tenha aptidão e intenção de cumprir esse encargo;

2° - tenha completado dezesseis anos de idade, a não ser que outra idade tenha sido determinada pelo Bispo diocesano, ou pareça ao pároco ou ministro que se deva admitir uma exceção por justa causa;

3° - seja católico, confirmado, já tenha recebido o santíssimo sacramento da Eucaristia e leve uma vida de acordo com a fé e o encargo que vai assumir;

4° - não tenha sido atingido por nenhuma pena canônica legitimamente irrogada ou declarada;

5° - não seja pai ou mãe do batizando.

106"*A confissão individual e íntegra e a absolvição constituem o único modo ordinário, com o qual o fiel, consciente de pecado grave, se reconcilia com Deus e com a Igreja; somente a impossibilidade física ou moral escusa de tal confissão; neste caso pode haver a reconciliação também por outros modos."(Cân. 960)*

107. "§1. Não se pode dar absolvição geral a vários penitentes ao mesmo tempo, sem a prévia confissão individual, a não ser que:

108. 1º - Haja iminente perigo de morte e não haja tempo para que o sacerdote ou sacerdotes ouçam a confissão de cada um dos penitentes.

109. 2º - Haja grave necessidade, isto é, quando, tendo-se em conta o número de penitentes, não há à disposição abundância de confessores para ouvir devidamente as confissões de cada um, dentro de um tempo conveniente, de modo que os penitentes, sem culpa própria, sejam forçados a ficar por muito tempo sem a graça sacramental ou sem a sagrada comunhão; não se considera, porém, necessidade suficiente, quando não pode haver confessores à disposição, só por motivo de grande afluência de penitentes, como pode acontecer, em alguma grande festa ou peregrinação.

110. "§2. Julgar sobre a existência das condições requeridas no §1, nº 2, compete ao Bispo diocesano que, levando em conta os critérios concordados com os outros membros da Conferência dos Bispos, pode de-

terminar os casos de tal necessidade." (Cân. 961)

111. "Para facilitar aos fiéis o acesso à confissão individual, estabeleçam-se os horários favoráveis, fixos e freqüentes." (Legislação Complementar da CNBB ao Cânon 961,2)

112. Normalmente as confissões sejam ouvidas na Igreja, em local conveniente e com as vestes litúrgicas apropriadas em atitude de autênticos ministros da misericórdia salvadora de Deus.

IV.IV. EUCARISTIA

113. *"Augustíssimo sacramento é a santíssima Eucaristia, na qual se contém, se oferece e se recebe o próprio Cristo senhor e pela qual continuamente vive e cresce a Igreja. O sacrifício eucarístico, memorial da morte e da ressurreição do Senhor, em que se perpetua pelos séculos o sacrifício da cruz, é o ápice e a fonte de todo o culto e da vida cristã, por ele é significada e se realiza a unidade do povo de Deus e se completa a construção do Corpo de Cristo..." (Cân. 897).*

114. Na 1ª Eucaristia, os desafios são as famílias afastadas e descompromissadas com a Igreja. Por isso, deve existir um esforço permanente para integrá-las na comunidade, através dos encontros com os pais, durante a preparação das crianças ou adultos.

115. *"Para que a santíssima Eucaristia possa ser administrada às crianças, requer-se que elas tenham suficiente conhecimento e cuidadosa preparação, de modo que possam compreender o mistério de Cristo, de acordo com sua capacidade, e receber o corpo do senhor com fé e devoção" (Cân. 913).*

116. DURAÇÃO: Para despertar a consciência de igreja e levando em conta que muitas crianças não participam da catequese de perseverança, é aconselhável que se faça a preparação para a 1ª Eucaristia duran-

te dois anos.

117. IDADE: A idade mínima seja de 09 ou 10 anos, levando em conta, naturalmente, o grau de maturidade.

118. CATEQUISTA: Os catequistas exercem o ministério da catequese e da palavra. Por isso, devem ser acompanhados com especial carinho pelos Párocos e inseridos no processo de formação permanente.

119. A 1ª Eucaristia seja celebrada com alegria, simplicidade e discrição na comunidade.

IV.V. UNÇÃO DOS ENFERMOS

120. *"Todo Sacerdote, somente ele, pode administrar validamente a unção dos enfermos"(Cân. 1003-§1).*

121. *"Têm o dever e o direito de administrar a unção dos enfermos todos os sacerdotes encarregados da cura de almas, em favor dos fiéis confiados a seus cuidados pastorais..."(Cân 1003-§2).*

122. "Justifica-se a necessidade deste sacramento, porque aquele que gravemente precisa de uma graça especial de Deus, afim de que, premido pela ansiedade não desanime e, submetido à tentação, não venha a perder a própria fé. Por isso, Cristo fortalece com o sacramento da unção os fiéis que adoecem, concedendo-lhes, assim, poderoso auxílio"(Rito da unção dos enfermos, nº 05).

123. Explique-se ao povo que a Unção dos Enfermos não deve ser administrada só em casos extremos, mas como esperançoso sacramento de perdão e de conforto espiritual para as pessoas idosas ou acometidas de qualquer doença.

124. A Pastoral da Saúde e os MECE deverão preocupar-se com este sacramento e sua administração nos hospitais.

125. É aconselhável celebrar a Unção dos Enfermos de

maneira comunitária em alguma data especial (Dia do Enfermo).

IV.VI. EXÉQUIAS

126. Os velórios são, também, momentos fortes de evangelização. A presença da Igreja junto às famílias fragilizadas, favorece a aproximação destas famílias com a comunidade eclesial.

127. Na ausência do Pároco, os ministros(as) podem e devem presidir a celebração das exéquias. Para tanto, devem estar devidamente preparados.

128. Não é permitido fazer velório de leigos no recinto da Igreja.

IV.VII. ANEXO: Orientações pastorais sobre o Dízimo

129. Eduquem-se os Fiéis a assumirem as despesas com a Comunidade Paroquial e a arcarem com a manutenção condigna do Pároco e seus auxiliares.

130. O dízimo, que deve ser incentivado e organizado em todas as paróquias e pequenas comunidades; as ofertas e arrecadações de festas e quermesses devem servir, principalmente, para tal finalidade, juntamente com a formação e atualização dos agentes de pastoral da Paróquia e Comunidades.

131. O Conselho Paroquial, juntamente com a Comissão Administrativa da Paróquia deve levar muito a sério este compromisso.

132. Construções, reformas e aquisições... não devem prejudicar a manutenção normal e digna dos serviços e servidores da Paróquia, e a caridade para com os pobres.

133. Crie-se em todas as Paróquias e Comunidades a Comissão Pastoral do Dízimo.

134. A Comissão Pastoral do Dízimo deve:

a) Trabalhar a dimensão do Dízimo na comunidade, nos grupos e celebrações.
b) Cuidar da formação dos Agentes que atuam nesta pastoral.
c) Apresentar fielmente o relatório mensal sobre arrecadações.
d) Mostrar à comunidade, onde está sendo aplicado o dinheiro arrecadado.

V. ECUMENISMO E DIÁLOGO RELIGIOSO

- *Dimensão Ecumênica*: Cfr. página..... 43

VI. O AMOR QUE UNE OS CRISTÃOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE – *DIMENSÃO SÓCIO-TRANSFORMADORA* –

1.0. Comissão Sócio-Transformadora

135. *As proposições abaixo foram elaboradas pela Comissão Sócio-Transformadora, coordenada pelo Padre João Inácio Wenzel, SJ, a partir da consulta a toda a Arquidiocese de Cuiabá (cf. Roteiro 5 – O amor que une os cristãos a serviço da sociedade) apresentadas e debatidas pelos grupos na 12ª Sessão da Assembléia Geral do Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá no dia 16 de junho de 2007 e aprovadas por votação da mesma Assembléia Geral na 13ª Sessão no dia 30 de junho de 2007.*

1.1. PROPOSIÇÕES DA DIMENSÃO SÓCIO-TRANSFORMADORA

136. Engajar todos os movimentos, serviços, pastorais a um programa social Arquidiocesano e paroquial atendendo as necessidades das comunidades locais.

137. Responder às várias faces da exclusão social com uma pastoral social específica. Onde ela ainda não existe, criar um serviço de presença evangélica e de atuação pastoral, que, com o tempo, pode vir a se tornar uma nova pastoral social.

138. Para isso:

139. a) Tomar consciência da realidade local, com atenção especial para os grupos que mais sofrem o peso

da exclusão através de visitas pastorais, de pesquisas e levantamentos ou de um trabalho científico, com assessoria de organismos apropriados.

140. b) Criar uma equipe de base que acompanhe de perto a realidade e que marque presença junto a situações ou categorias de pessoas marginalizadas.

141. c) Desenvolver atividades de apoio e solidariedade aos movimentos sociais e à luta por melhores condições de vida e trabalho, o que significa uma ação lenta e persistente de conscientização, organização e mobilização.

142. Promover encontros conjuntos da Pastoral Social com as diversas equipes de base das pastorais específicas, reunindo-se com certa freqüência, seja em nível comunitário e paroquial, seja em nível arquidiocesano, com o objetivo de trocar experiências, traçar metas comuns e planejar atividades gerais.

143. Escolher e capacitar lideranças e agentes que possam promover a integração entre as pastorais e coordenar as ações sociais conjuntas nos diversos níveis.

144. Pensar a pastoral social sustentada no tripé da mística, solidariedade e ações por justiça, e não simplesmente no serviço assistencial, ou somente no engajamento político ou puramente na oração:

145. a) Trabalhar uma espiritualidade mais encarnada – o amor incondicional – tendo compaixão, dando acolhida e sendo solidários com os que sofrem e são excluídos;

146. b) Ter a mística da persistência, da teimosia, sem perder a esperança frente aos desafios, fazendo da fé a motivação maior para nossa participação política na construção do país que nós queremos.

147. c) Articular as iniciativas das pastorais sociais com os movimentos sociais, insistindo na luta política e por justiça, buscando cidadania, indo além do assistencialismo.

148. Fortalecer as atividades e os movimentos sociais existentes na Arquidiocese como: Romaria dos Trabalhadores, Grito dos Excluídos e Fórum das Pastorais Sociais e Parceiros onde ele já existe, e criar fóruns que aglutinem as pastorais ou movimentos afins onde eles ainda não existem.

149. Incentivar a dimensão social presente em todas as pastorais e todos os movimentos e envolvê-los na ação social da Igreja.

166. Incentivar e promover cursos profissionalizantes nas paróquias e/ou construir parcerias com instituições, entidades, poder público e ONGs para a realização dos mesmos, e apoiar projetos de economia solidária.

150. Divulgar e valorizar a COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA e fortalecer uma comunicação eficaz e democrática entre os atores sociais populares.

151. Incentivar escolas de formação fé e política, com metodologia popular, abertas à participação de todos, priorizando a formação das bases dos movimentos, com atenção especial aos jovens e à militância, visando a consolidação de novas lideranças e forças políticas, tendo como base a Doutrina Social da Igreja.

152. Fortalecer as Comunidades Eclesiais de Base e outros tipos de comunidade como lugar de inclusão dos mais necessitados, colocando em prática a "pedagogia da presença" junto às comunidades, superando o isolamento.

153. Criar uma Comissão Arquidiocesana que:

154. a) Acompanhe as ações governamentais essenciais à VIDA, como saúde, educação, justiça social e que de forma organizada denuncie, critique, mostrando alternativas de ajustes e ainda possa valorizar as ações realizadas nas comunidades.

155. b) Articule as lutas por uma Segurança Pública que se realize através da universalização da Defensoria Pública, das penas alternativas, da prática da mediação de conflito e da efetivação do modelo comunitário de segurança (polícia comunitária), e por uma Justiça penal restaurativa do tecido social.

156. c) Estimule a participação efetiva dos espaços institucionais de controle social, como os conselhos de Direitos sociais.

157. d) Divulgue na mídia as atividades das Pastorais Sociais e as necessidades presentes nas diversas situações da Arquidiocese.

158. 13. A Comissão de Pastorais Sociais ajude os cristãos a debater, discutir e conscientizar politicamente, mediante fóruns, debates e cartilhas.

159. Na formação de Seminaristas seja incentivada a formação sócio-transformadora e do engajamento para a justiça social.

DOCUMENTO 3

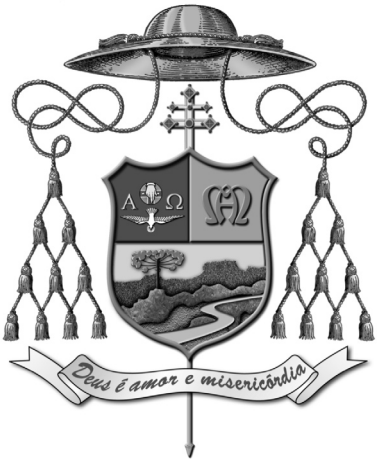
Deus é amor e misericórdia

SÍNODO
ARQUIDIOCESANO
DE CUIABÁ

Diretrizes Administrativas & Contábeis

1. **INTRODUÇÃO –** Na organização eclesial é preciso zelar pela boa administração dos bens da Comunidade, da Paróquia, da Arquidiocese colocados a serviço da Evangelização que é o "fim" de todas as atividades da Comunidade Cristã em questão.
2. **O CONCEITO DE ORGANIZAÇÃO** vem de *organismo: as partes se estruturam na harmonia, interação e cooperação, em benefício do todo.* Surgem, assim, as diversas funções, ou, papéis que garantem a vida e o desenvolvimento da organização: Comunidade, Paróquia, Arquidiocese!
3. **A *ADMINISTRAÇÃO*** é uma Ciência dinâmica: está cada vez mais sofisticada e especializada. O *bom senso* de cada um no campo administrativo – cairíamos em relativismos desastrosos! – não faz parte da teoria administrativa. A Mitra Arquidiocesana deve seguir as normas administrativas do País, pois na administração há muitas leis que interagem. Neste sentido deve estruturar-se, organizadamente, como uma empresa, em todos os sentidos. ([56])
4. O **SÍNODO ARQUIDIOCESANO DE CUIABÁ** traz algumas *DIRETRIZES CRIANDO PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS*, sem a pretensão de padronizar procedimentos, porém, é necessário termos uma *identidade administrativa nossa...*
5. Para tarefas e serviços ordinários, o Arcebispo nomeia um ECÔNOMO ARQUIDIOCESANO *"perito em economia e insigne por sua probidade"* (Cân. 494§1), como **Coordenador da Administração Arquidiocesana.** Este se torna um *Secretário Executivo e o Procurador*, munido de instrumento público, isto é, um representante legal do Arcebispo.

[56] Cfr. Cânones: 22; 231§1; 1274§5; 1286§1; 1290; 1296; 1299§2.

6. Organograma Administrativo Arquidiocesano:

7. Todo o tempo da realização do Sínodo foi *o início de uma aprendizagem: "sermos casa e escola da comunhão"!* Isto significa sermos uma "*ARQUIDIOCESE-NET*"...: é necessário desenvolver um Sistema de dados integrado e compartilhado, isto é, os Sistemas integrados necessitam de interligação física de computadores em rede (*net).*

8. **PROGRAMA (SOFTWARE):** A Arquidiocese de Cuiabá inicia um sistema de informação compatível: é uma infra-estrutura para ajudar na organização e melhor controle administrativo, atendendo às necessidades internas (Cúria) e na prestação de contas fiscal. Esta infra-estrutura permitirá efetuar pesquisa tanto na área pastoral, como na área contábil e financeira, com um sistema de importação e exportação de dados atualizados em todos os níveis.

9. **INTERNET:** A *Internet* é um meio de comunicação cada vez mais utilizado como mídia – é caminho sem volta! A Arquidiocese inicia a utilização deste veículo moderno de comunicação, e, conseqüentemente, ágil... é preciso garantir a atualização dos dados com integridade, confiabilidade, segurança e criatividade.
10. **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS:** Nenhuma atividade organizacional prospera se não contar com um qualificado e eficiente quadro de pessoal. Assim, o Departamento de Recursos Humanos da Arquidiocese, nos moldes da organização empresarial, será constituído como instrumento mínimo junto à estrutura da Instituição para responder por suas atribuições específicas.
11. **ATRIBUIÇÕES:** Cuidará o Departamento de Recursos Humanos, de registrar os empregados admitidos pela Cúria e Paróquias, de acordo com a contratação e apresentação de documentos para registro, elaborar folha e recibos de pagamentos, guias para pagamentos de encargos sociais e cumprimento de demais obrigações previstas na legislação.
12. **ACOMPANHAMENTO – AVALIAÇÃO – CONTROLE:** O Departamento de Recursos Humanos criará instrumentos e meios de acompanhamento-avaliação e controle dentro dos limites de sua estrutura, em harmonia com a cultura própria de seu meio e estilo de administração adotado, ou seja, participativa ou mais centralizada, porém, estando sempre atento com a responsabilidade de todos os atos administrativos que envolvem pessoas e empresas prestadoras de serviços pois tal responsabilidade recairá, finalmente, sobre a Mitra.
13. **RECURSOS HUMANOS:** A mais moderna tecnologia, que tem como símbolo do mais elevado avanço a *teleinformática*, não substitui o *elemento hu-*

mano de qualquer nível e aspecto da organização administrativa da Comunidade, da Paróquia e da Arquidiocese na área das prestações de serviços.

14. **TRABALHO HUMANO:** Todo empregado contratado, desde o primeiro dia de trabalho, deve ser registrado com contrato de trabalho anotado em sua Carteira de Trabalho – CTPS, devendo a contratante pagar em dia o salário justo e encargos sociais. Deverá providenciar contrato de aluguel para os caseiros que residem nas dependências, com desconto do valor do aluguel em folha de pagamento.
15. **CONCEITOS DE CONTRATO DE TRABALHO:** Segundo o artigo 2 da CLT, considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços. Equiparam-se ao empregador, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo acima citado, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, instituições de beneficência, as associações recreativas ou **outras instituições sem fins lucrativos** que admitirem trabalhadores como empregados.
16. **SERVIÇO VOLUNTÁRIO:** O trabalho não remunerado é exercido pelos Voluntários e foi caracterizado pela Lei 9.608/98, como a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou a instituição privada de fins não lucrativos. Segundo a lei, o serviço voluntário não gera vínculo empregatício nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. É bom ter claro que trabalho voluntário não é estágio, não podendo, portanto, ser certificado como tal.
17. Segundo a Lei é necessário assinar um termo de adesão ao serviço e quando deixar de prestar serviço o termo de rescisão. (Utilizar termo padrão da Arquidiocese)

18. **DEPARTAMENTO CONTÁBIL:** Contabilidade é uma *ciência* que estuda e pratica as funções de controle e de registro relativos aos atos e fatos da Administração e da Economia.
19. O Departamento de Contabilidade é responsável pela **centralização** do registro contábil da Mitra Arquidiocesana da Cuiabá e das Paróquias (= Matriz e Comunidades/Capelas) conforme prescrição do Código de Direito Canônico e legislação fiscal do Brasil, baseando-se no plano de contas elaborado pelo Departamento de Contabilidade. Processa **mensalmente** a contabilidade para a emissão dos balancetes, relatórios estatísticos e de prestação de contas, livros obrigatórios e auxiliares, além do balanço anual e declarações obrigatórias.
20. O Departamento de Contabilidade fará o devido *acompanhamento – avaliação – controle...* sempre cumprindo a legislação comercial e fiscal atuais: é a maneira de se garantir a legitimidade dos atos administrativos em todos os aspectos legais.
21. **CONTABILIDADE INTEGRADA:** no Brasil, as leis reconhecem a Arquidiocese como *pessoa de natureza jurídica,* a qual representa toda a organização da Arquidiocese Metropolitana de Cuiabá. Em conseqüência, *todos os atos administrativos que ocorrem no território paroquial* e arquidiocesano são considerados praticados pela Mitra Arquidiocesana de Cuiabá. Isto vale, principalmente, para a *contabilidade!*
22. **CENTRALIZAÇÃO:** A Arquidiocese de Cuiabá – é a principal, que assina *MITRA ARQUIDIOCESANA DE CUIABÁ* – é pessoa jurídica inscrita no CNPJ – (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e as Paróquias como *extensão ou filiais*, com números de controle diferentes após a barra. A *contabilidade centralizada,* compreende o movimento contábil

da SEDE da Arquidiocese e de *todas as PARÓQUIAS (matriz e suas capelas),* que farão seu relatório de entradas e saídas, movimento de caixa ou livro de caixa. Toda a documentação contábil, originais, *inclusive* as bancárias: avisos de débitos e créditos; extratos de c/c, poupanças, aplicações, etc., deverão ser arquivadas na sede Paroquial, aquelas comunidades já informatizadas deverão enviar o arquivo de dados do sistema para consolidação na sede Paroquial, sendo que após a conferência dos caixas e documentos, inclusão de dados das comunidades não informatizadas, a pessoa responsável da sede Paroquial deverá consolidar os dados e enviar o arquivo de dados do sistema informatizado para a Mitra Arquidiocesana (Cúria) para o devido processamento e emissão dos livros obrigatórios e cumprimento das obrigações, conforme determina *a legislação do Imposto de Renda.*

23. O Departamento de Contabilidade fornece ***orientações*** sobre todos os aspectos legais, quanto à documentação e outros procedimentos necessários para que possamos estar em dia com todas as nossas obrigações, seja canônica ou civil.

24. PRAZO DE ENTREGA DA CONTABILIDADE: A comunidade deverá entregar toda a documentação e movimento de caixa e banco para a sede Paroquial até o **quinto** dia útil e a **Paróquia** deverá enviar os dados do sistema até o **décimo** dia do mês seguinte ao movimento.

25. DOCUMENTOS FISCAIS: é necessário e obrigatório solicitar notas fiscais, inclusive de prestação de serviços, quando da realização de despesas, isto para evitar problemas com a Receita Federal: estamos sujeitos à fiscalização!

26. PARÓQUIAS QUE TÊM CAPELAS: Cada Capela fará seu *movimento de caixa*, INDIVIDUALMENTE,

passando-o juntamente com a documentação para a Matriz, que fará o movimento de caixa consolidado, e enviará, via internet ou CD, os dados para a Mitra Arquidiocesana (Cúria). Deve-se registrar contabilmente todas as entradas e saídas, lançando todo o dinheiro arrecadado como: dízimo, festas, promoções, taxas, doações, campanhas, etc. No momento das compras deve-se exigir documento fiscal legal, Nota Fiscal, não devemos nos deixar enganar, aceitando orçamentos, recibos em vez de nota fiscal. Não aceitar rasuras. Aplica-se às Pastorais, Movimentos e serviços diversos, pois todos são parcelas vivas da Paróquia e da Arquidiocese e não podemos deixar surgir e gerar desconfianças e desgastes.

27. **DEPARTAMENTO FINANCEIRO:** Coordenar, orientar, fiscalizar e acompanhar as atividades da área financeira, dentro dos objetivos estabelecidos pela Mitra Arquidiocesana de Cuiabá e em conformidade com o Ecônomo, responsável pelo controle dos valores movimentados e por sua guarda, prestando contas junto ao Arcebispo.
28. **ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO:** Coordenar as atividades financeiras de valores da Tesouraria através dos movimentos de Caixa e Controles Bancários Internos, bem como acompanhar os registros de contas a pagar e a receber. Elaborar o orçamento anual e acompanhá-lo mensalmente.
29. **CONTA PESSOA FÍSICA: NÃO SE ADMITE** em hipótese alguma movimentação de valores pertencentes à Paróquia, em nome de pessoa física, pois, além de estarem movimentando valor que não lhes pertence, ainda poderá gerar problemas sérios junto à Receita Federal por ocasião da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física. Orienta-se para que tenham conta bancária em nome da Paróquia, depositando os valores em conta bancária, jamais

deve estar em conta particular, de outra titularidade ou em mãos particulares

30. **EMISSÃO DE CHEQUES:** As contas bancárias de todas as Paróquias são movimentadas com um mesmo número de CNPJ, gerando dessa maneira um problema operacional com essas contas, pois a partir do momento que seja emitido um cheque sem fundos, em qualquer Paróquia ou Capela, será impedida a retirada de novos talões de cheques para todas as outras, pois, o CNPJ é incluído no Cadastro Nacional de Cheques sem Fundos (CCF) e no SERASA, bloqueando assim a movimentação em todos os bancos, ocasionando uma demora de até 40 dias para a solução do problema.
31. **DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO:** é responsável pelos bens materiais da Mitra Arquidiocesana: móveis, imóveis e semoventes, estendendo-se às Paróquias, Capelas e outras Instituições vinculadas.
32. **ATRIBUIÇÕES:** Cuida do arquivo dos documentos como escrituras, registros, matrículas e plantas dos terrenos de sua propriedade, contabilmente legitimados, ainda que ocupados por Paróquias ou Instituições filiadas à Mitra. Controla os bens já documentados ou em vias de regularização, adquiridos mediante doação, compra ou uso capião, especialmente terrenos rurais e urbanos, sua documentação, ocupação, destinação específica e as edificações.
33. É responsável ainda pela orientação e acompanhamento da execução de novas edificações, reformas, restaurações, ampliações ou demolições, para o cumprimento das obrigações legais perante a Prefeitura Municipal, CREA e INSS.
34. Controla as obrigações fiscais tais como IPTU, ITR, IPVA, multas por infrações de trânsito e outros, que por constarem em nome da Mitra Arquidiocesana, vêm endereçadas à mesma, não podendo, porém, ficar sem acompanhamento tal rotina

administrativa, sob pena de danos à Instituição quando da inadimplência de uma ou mais de suas unidades, cuja responsabilidade financeira recairá sobre a Mitra ou sobre a parte interessada, de acordo com regimentos administrativos próprios.

35. **O PATRIMÔNIO DA IGREJA** é constituído por imóveis, móveis, equipamentos, veículos, valores e direitos, bem como pela renda de títulos, legados e donativos diversos.

36. Destina para o culto divino, a evangelização, o exercício da caridade, bem como para a ampliação e manutenção das igrejas, da casa e salas paroquiais, da diocese, seminários e respectivos seminaristas, sustento do clero, assim como suprir as despesas administrativas e obrigações fiscais.

37. A documentação**:** escritura, posse, doação, direito de uso, etc., devem ser registrados em nome da Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, com o respectivo CNPJ, final /0001-16. Também as construções devem ser averbadas em nome da Mitra.

38. Os veículos ou motos devem ser comprados em nome da Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, podendo acrescentar-se o nome da Paróquia e o endereço da Paróquia, para localizar a Paróquia responsável pelo bem.

39. O original da escritura ou outro documento de direito do imóvel, deve ficar no arquivo da Cúria Arquidiocesana, ficando a Paróquia com uma cópia autenticada. A Cúria e as Paróquias devem manter arquivos das escrituras e outros documentos importantes.

40. A alienação de bens patrimoniais de uso da Paróquia, seminários (terrenos, imóveis, etc.), isto é vender, doar, permutar, ceder, onerar, fazer construções novas e reformas de vulto, etc., só pode acontecer mediante parecer favorável e aconselhamento da Cúria; a venda requer ainda

a aprovação do Colégio dos Consultores, tudo de acordo com os cânones 1290-1298.

41. Os contratos de aluguel devem passar pelo crivo e orientações da Cúria.

42. CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES: Toda reforma, ampliação ou construção nova deve ser passada pelo CAP e comunicada à Cúria para, após discussão, receber a aprovação e a devida orientação.

43. Antes de iniciar qualquer construção ou ampliação, é necessário que se tenha a planta em três vias, assinada por um engenheiro (registro no CREA), recolhendo-se a taxa do ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), obter aprovação junto a Prefeitura local e o respectivo Alvará de Construção, inscrever a obra no INSS. Então fazer o registro do "Pedido de Mutirão".

44. Caso haja a necessidade de demolição deve a comunidade pedir o Alvará de Demolição na Prefeitura local. Iniciada a construção, na medida em que forem feitos os pagamentos de mão-de-obra, sempre com documentos, deve-se recolher junto ao INSS as devidas contribuições sociais.

45. As contribuições ao INSS são feitas dependendo da maneira como se contrata a mão-de-obra para a construção: **a)** Se a comunidade contrata diretamente os pedreiros, serventes, encanadores, eletricistas, etc., como operários da obra, com registro de contrato de trabalho em carteira, o recolhimento dos encargos sociais é feito mensalmente como se fossem funcionários da comunidade, em regime de folha de pagamento. **b)** Se para a construção é contratado um construtor autônomo, deve-se fazer o respectivo contrato de empreitada e a cada pagamento que lhe for feito, deve-se fazer o RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) ou solicitar nota fiscal

da Prefeitura local e a comunidade deve reter 11% do total referente a cada recibo ou nota fiscal.

46. Na contratação de autônomo, dar preferência: 1) a quem tenha a inscrição no INSS; 2) ou, que já possua carteira de trabalho com o número do PIS. No recibo de pagamento para o autônomo (RPA) ou nota fiscal, deve constar o número de inscrição (NIT) do mesmo junto ao INSS, ou, número do PIS. No caso de pessoa não inscrita no INSS ou que não tenha PIS, fazer a inscrição do mesmo via internet. Além do valor retido a Paróquia deverá recolher 20% na GPS.

47. Em virtude dos prazos para recolhimentos e comunicação ao INSS, através da GFIP, as comunidades deverão informar com urgência quem estiver elaborando a folha de pagamento, dentro do mês da despesa.

48. Se a construção é contratada junto a uma firma devidamente regularizada (inscrita no CNPJ), deve-se fazer o respectivo contrato da obra e a cada pagamento que lhe for feito, exigir a correspondente Nota Fiscal de Prestação de Serviço. Não esquecendo de reter 11% do valor da Mão de Obra para recolhimento junto ao INSS.

49. No **"REGIME DE MUTIRÃO"**, não há incidência de encargos sociais, se o regime de mutirão for parcial, haverá incidência de encargos sociais sobre os operários remunerados:

a) ao ser feita a matrícula/CEI no INSS, deverá ser feito o registro de Mutirão, entregando-se a relação com o nome das pessoas, endereço, nº do RG, nº do CPF e a função do mesmo na obra.

b) no caso de mutirão total, é aconselhável que seja contratado um chefe de obras, com registro em carteira.

50. Terminada a obra, deve-se comunicar à Prefeitura local para se obter o "Habite-se". Com o documento

da Prefeitura vai-se então ao INSS. Constatada a regularidade da obra, o INSS fornece a Certidão Negativa de Débito (CND). Com a certidão da Prefeitura informando a existência da construção é que se vai ao Cartório e se faz a Averbação da construção no registro do terreno. Então, é que a construção fica completamente legalizada.

51. Todas as despesas com construções, ampliações e reformas de prédios devem ser corretamente documentadas, fazendo-se um balancete à parte desses gastos, que deve ser anexado ao balancete da comunidade, acompanhado dos respectivos comprovantes das despesas que serão arquivados.

52. **REFORMA:** Entende-se por Reforma obras de melhoria do prédio que não lhe altere a estrutura:

a) não há necessidade de planta. Só há inscrição no INSS se houver mutirão, cujo pedido deve ser ali previamente registrado. Sobre a remuneração paga a quem faz a reforma, incide INSS, como autônomo ou assalariado.

b) se for reforma que dure alguns meses e de alto valor, é aconselhável registrar os trabalhadores ou contratar uma firma empreiteira.

c) quanto à contratação de mão de obra e recolhimento ao INSS, devem ser observadas as orientações**.**

53. **REGULARIZAÇÃO DE OBRA:** Para a regularização de construção já concluída, observar o seguinte:

a) Obter escritura e registro do terreno, se estiver irregular.

b) Fazer planta de regularização em três vias assinada por um engenheiro (registro no **CREA)**, recolhendo-se a taxa do **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica), obter aprovação junto à Prefeitura local e o respectivo Alvará de Construção, inscrever a obra no INSS.

c) Feita à averiguação do INSS quanto à regula-

ridade da obra, recolher ao INSS a contribuição devida e obter dele a CND. Com a CND e a certidão da Prefeitura, faz-se a averbação da construção junto ao registro do terreno.

54. ADMINISTRADORES OU COORDENADORES: O cânon 1283 estabelece que "antes que iniciem o desempenho de seu encargo:

1) devem prometer, com juramento, diante do Ordinário ou de seu delegado, que administrarão exata e fielmente;

2) deve-se redigir um inventário exato e particularizado, assinado por eles, das coisas imóveis, móveis, móveis preciosas ou de certo valor cultural, e das outras, com respectiva descrição e avaliação; o inventário já redigido seja revisto;

3) conserve-se um exemplar desse inventário no arquivo da administração e outro no arquivo da Cúria; anote-se em ambos qualquer mudança que afete o patrimônio.

55. Todos os administradores são obrigados a cumprir seu encargo com a diligência de um bom pai de família. ([57])

56. Devem portanto:([58])

1) velar para que os bens confiados a seu cuidado não venham, de algum modo, a perecer ou sofrer dano, fazendo para esse fim contratos de seguro, quando necessário;

2) cuidar que a propriedade dos bens eclesiásticos seja garantida de modo civilmente válido;

3) observar as prescrições do direito canônico e do direito civil, ou impostas pelo fundador, pelo doador ou pela legítima autoridade, e principalmente cuidar que a Igreja não sofra danos pela inobservância das leis civis;

---

(57) Cân. 1284§1.

(58) Cân. 1284§2.

4) exigir cuidadosamente no tempo devido os créditos e proventos dos bens, conservá-los com segurança e empregá-los segundo a intenção do fundador ou segundo as normas legítimas;
5) pagar, nos prazos estabelecidos, juros devidos por empréstimos ou hipotecas e providenciar oportunamente a restituição do capital;
6) aplicar, para os fins da pessoa jurídica, com o consentimento do Ordinário, o dinheiro remanescente das despesas que possa ser investido vantajosamente;
7) ter em boa ordem os livros das entradas e saídas;
8) preparar, no final de cada mês, a prestação de contas da administração;
9) organizar devidamente e arquivar conveniente e adequadamente os documentos e instrumentos em que se fundam os direitos da Igreja ou do instituto, no que se refere aos bens; guardar cópias autenticadas no arquivo da Cúria, onde seja possível fazê-lo comodamente.

57. Recomenda-se insistentemente aos administradores que preparem cada ano a previsão orçamentária das entradas e saídas; o direito particular pode prescrevê-la e determinar mais exatamente o modo como deve ser apresentada.([59])

58. Os administradores de bens([60])
1. observem exatamente, nos contratos de trabalho, as leis civis relativas ao trabalho e à vida social;
2. dêem à justa e honesta retribuição aos que prestam trabalho por contrato, de modo que lhes seja possível prover convenientemente às necessidades próprias e de seus familiares.

59. Os administradores prestem aos fiéis conta dos

(59) Cân. 1284§3.
(60) Cân. 1286.

bens por estes oferecidos à Igreja, de acordo com normas a serem estabelecidas pelo direito particular.([61])

60. Os administradores não introduzam nem contestem nenhuma lide diante de tribunal civil, em nome da pessoa jurídica pública, sem ter obtido a licença escrita do próprio Ordinário.([62])

61. Não contrariando os princípios básicos de **comunhão e responsabilidade participativa** (*"CASA E ESCOLA DA COMUNHÃO")* das Comunidades, é necessário que se conte **sempre** com profissionais liberados, de forma centralizada ou não, para que não sejam descuidadas as responsabilidades canônicas e civis do processo administrativo.

62. DEPARTAMENTO JURÍDICO: A Mitra Arquidiocesana é pessoa jurídica, com finalidades atribuídas pelo Código de Direito Canônico, sujeitas ao ordenamento vigente no Brasil, incorrendo na necessidade de explicitá-lo aos casos concretos, tais como, da vida cível e tributária. Ao representante legal da Arquidiocese compete optar pela contratação do profissional habilitado para militar em juízo em consonância com o direito aplicado e os interesses da mesma.

63. O AMOR EM *REDE DE COMUNHÃO!* O Sínodo Arquidiocesano de Cuiabá é *Escola*: *"Concedei-nos, Senhor Deus, a coragem de ´avançarmos para águas mais profundas´ num* ***compromisso de construir a nossa história*** *com os pés-no-chão, o ´coração em Vós´, e nossas mãos e braços abertos para servirmos preferencialmente quem mais necessita ao nosso lado."* Assim, a *comunhão* se faz partilha de diversas maneiras...

64. O *DÍZIMO* é um **convite** para todos os cristãos: para o Bispo, o Padre, o Indivíduo, o Casal... Não é

---

(61) Cân. 1287§2.

(62) Cân. 1288.

invenção da Igreja. Nasceu como resposta da pessoa humana à bondade e misericórdia de Deus. Não é esmola! Não é favor à comunidade!

65. **O *DÍZIMO*** ajuda a manter a casa de oração da comunidade: vasos, velas, flores, livros, limpeza, eletricidade, ar-condicionado, som...; ajuda nos subsídios da catequese, preparação dos agentes de pastoral, ministros, sustento dos sacerdotes...; é contribuir para a construção e manutenção de uma igreja viva, que não recorra a taxas pelos sacramentos, ou rifas, bingos ou festas...

66. **O *DÍZIMO*** mostra solidariedade com a comunidade e cria caminho entre todos na Igreja de Jesus. O Dízimo ajuda na pobreza, na doença, *´dando peixe e ensinando a pescar...`*

67. A Comunidade demonstra apreço, respeito, alegria... pelos Dizimistas através de criatividades: missa pelos dizimistas; encontros de formação; aniversários; utilização da Rádio Difusora em valorizar os dizimistas; difusão da espiritualidade do dizimista...; prestação de contas...

68. O horizonte da *COMUNHÃO* começa para não mais parar de crescer: do indivíduo para a Família; da Família para a Comunidade; da Comunidade para a Paróquia; da Paróquia para a Arquidiocese; da Arquidiocese para o Regional Oeste-2/Estado de Mato Grosso; do Regional Oeste-2 para a Igreja no Brasil; da Igreja no Brasil para a Igreja no mundo... Eis o sentido das **COLETAS!**

69. De acordo com as disposições da 36ª e 38ª Assembléia Geral da CNBB (1998 e 2000), as COLETAS NACIONAIS passaram a ser as seguintes e com a destinação indicada:

A) COLETA PARA A EVANGELIZAÇÃO no Terceiro Domingo do Advento, com a finalidade de ajudar no trabalho evangelizador da Igreja no Brasil. En-

trega-se *integralmente* na Cúria Arquidiocesana: 45% desta coleta permanecem na Arquidiocese, sendo que 22,5% se destinam à própria Paróquia (já os retém!), e, 22,5% se destinam à Cúria Arquidiocesana; 20% devem ser remetidos à CNBB-Regional Oeste-2, e, 35% à CNBB Nacional, através da Cúria Arquidiocesana.

B) COLETA DA CAMPANHA DA FRATERNIDADE no encerramento da Quaresma: 60% da coleta ficarão à disposição do Fundo Diocesano de Solidariedade e 40% da coleta são destinados para o Fundo Nacional de Solidariedade, através da Cúria Arquidiocesana.

C) COLETA DA SEXTA-FEIRA SANTA PARA OS LUGARES SANTOS: entrega-se a coleta *integralmente* na Cúria Arquidiocesana, que fará o repasse à Nunciatura Apostólica.

D) COLETA DO *ÓBULO DE SÃO PEDRO, Domingo entre 28 de junho e 4 de julho.* Participação nas preocupações do Santo Padre pelas aflições e necessidades da Igreja em todo o mundo. Envia-se à Nunciatura Apostólica através da Cúria Arquidiocesana.

E) COLETA *MISSÕES E SANTA INFÂNCIA:* envia-se *integralmente* esta coleta às Pontifícias Obras Missionárias, através da Cúria Arquidiocesana.

70. Somos protagonistas de um momento muito singular na *Arquidiocese de Cuiabá*, *na Paróquia, na Comunidade, na Família e em cada um de nós: sermos e vivermos em "casa e escola da comunhão"*. É o SÍNODO ARQUIDIOCESANO DE CUIABÁ! Precisamos sempre mais "*ser Igreja no novo milênio olhando para a frente!*".

71. Um momento do SÍNODO foi a 1ª Reunião/2006, aos 04/março/2006 (sábado), do CONSELHO ARQUIDIOCESANO DE PASTORAL (C.A.P.: represen-

tantes das Pastorais, Movimentos, Organismos e Párocos da Arquidiocese de Cuiabá). Um item da Pauta foi a CONSULTA ao C.A.P. sobre *as TAXAS ARQUIDIOCESANAS que vigoram a partir da presente data, uma vez que foram APROVADAS PELO CONSELHO DE PRESBÍTEROS em reunião, aos 09/ março/2006.*

TAXAS NA ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ	
1. Missa com ou sem dia e hora marcada	R$ 15,00
2. Missa "Comunitária": várias intenções	Oferta espontânea
3. Missa "Festiva": comemorações especiais	R$ 200,00
4. Missa "Gregoriana"- 30 dias continuados	R$ 500,00
5. Batizados	R$ 15,00
6. Crismas	R$ 15,00
7. Casamento – Processo e Celebração	R$ 90,00
8. Casamento: Só o Processo	R$ 45,00
9. Casamento: Só a Celebração	R$ 45,00
10. Certidões – Dispensas...	R$ 15,00
11. CETRA: Diárias para atividades católicas	R$ 7,50
12. CETRA: Diárias para outras atividades	R$ 15,00
13. FESTAS Patronais nas Paróquias e Capelas	05% do LÍQUIDO

72. Precisamos nos educar em assumir as despesas com a Comunidade, a manutenção da igreja (limpeza, água, luz, ar condicionado, ventilador, som, etc.) e arcar com a manutenção condigna do Pároco e seus auxiliares. **O DÍZIMO** é o caminho mais realista que existe de se criar **COMUNHÃO** com Deus, com a Comunidade, e, inclusive, ajudar os pobres, os mais desfavorecidos na Comunidade. Enquanto o dízimo não for implantado suficientemente, man-

tém-se a cobrança de taxas estabelecidas.

73. A Arquidiocese é uma porção do povo de Deus confiada ao pastoreio do Bispo, com a cooperação do presbitério e leigos, de tal modo que, unindo-se ela a seu pastor e, pelo Evangelho e pela Eucaristia, reunida por ele no Espírito Santo, constitua uma Igreja Particular, na qual está verdadeiramente presente e operante a Igreja de Cristo: una, santa, católica e apostólica (cf. cân. 360 CDC).

74. NÚCLEO CENTRAL DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO ECLESIÁSTICA – É importante para todos nós sabermos como é o sistema formal da organização católica, portanto, segue gráfico que demonstra o núcleo central da organização e da administração eclesiástica.

Unidade Organizativa	Título	Na sua jurisdição, cada titular *age* como:
IGREJA (Cân.113)	**Papa** Cân 331-333	**>Centro de Unidade & Suprema Autoridade Coordenadora:** - do sistema da organização católica e de seu governo; - do exercício qualificado dos múnus eclesiásticos; e - da doutrina, da disciplina e do sistema jurídico/judicial; - entre outros aspectos.
DIOCESE (Cân.368/369 Cân.374§1 Comunidade	**Bispo Diocesano** Cân.376; 381ss.	**>Centro de Unidade & Autoridade Coordenadora Superior:** - do sistema diocesano da organização e de seu governo; - do exercício qualificado dos múnus eclesiásticos nesta unidade organizacional / administrativa; e - da doutrina, da disciplina no seu nível jurisdicional; - entre outros aspectos.

PARÓQUIA (Cân.515) Comunidade	**Pároco** Cân.519	**>Centro de Unidade & Autoridade Coordenadora:** - do sistema de organização paroquial e de seu governo; - do exercício dos ministérios eclesiásticos/ paroquial; e - da doutrina, da disciplina nessa unidade organizacional; - entre outros aspectos.
CAPELA Comunidade	**Diácono** Cân.236	A figura do diácono permanente é recente, mas, segundo o atual Código de Direito Canônico e a evolução histórica da organização da Igreja, indica o caminho da divisão funcional ligada a uma unidade organizacional jurisdicional de linha como extensão da paróquia.

75. ANEXO I

MODELO: DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO

À
Paróquia Nossa Senhora...

Nome:		CPF	
Endereço:			

Declaro que estou doando por minha livre e espontânea vontade, os materiais ou bens abaixo discriminado:

Quantidade	Discrimininação

Os materiais ou bens doados serão de uso exclusivo desta comunidade ou a quem ela direcionar.

Local e Data.

_____

Assinatura

Obs.: Se for bens imóveis (Ex: terreno), deverá providenciar a escritura no cartório em nome da Cúria, imediatamente.
E se o doador for casado deve ser assinado pelo casal, se possível.

76. ANEXO II

MODELO: TERMO DE ADESÃO A SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

ENTIDADE: *(Razão Social da Associação, Entidade ou ONG), com sede à Rua ....., nº ....., bairro ....., Cep ....., Cidade ....., no Estado, CNPJ .....*

VOLUNTÁRIO: *(Nome do Voluntário), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº ....., C.P.F. nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., Cep ....., Cidade ....., Estado.....*

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Termo de Adesão a Serviços Voluntários, nos termos da Lei 9608/98, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
1. O presente termo tem como OBJETO, a prestação, pelo VOLUNTÁRIO, dos serviços de ..... (*descrever detalhadamente os serviços a serem prestados pelo voluntário*).

2. *O* **VOLUNTÁRIO** *compromete-se a prestar à ENTIDADE os serviços descritos na cláusula anterior, durante ..... dias na semana, no horário de ..... às ....., horários tais que foram previamente e livremente por ele mesmo fixados, de acordo com sua conveniência.*
3. A ENTIDADE irá reembolsar as despesas que comprovadamente o VOLUNTÁRIO realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que expressamente autorizadas pela ENTIDADE.

4. A ENTIDADE se responsabiliza, em caso de motivo de força maior, por avisar ao VOLUNTÁRIO quando for dispensá-lo dos seus serviços.

5. Caso o VOLUNTÁRIO necessite, por qualquer motivo, alterar os dias e horários de seus serviços, bem como de parar de prestá-los, deverá comunicar à ENTIDADE com antecedência mínima de ..... dias.

6. Os serviços prestados pelo VOLUNTÁRIO serão gratuitos, sendo de livre e espontânea vontade dele a sua prestação.

7. O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, o que não irá acarretar em qualquer tipo de indenização para o VOLUNTÁRIO.

8. O presente termo será de prazo indeterminado (podendo ser determinado).

9. Este instrumento não cria vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária entre as partes.

10. Este termo passa a valer a partir da assinatura pelas partes.

11. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo, as partes elegem o foro da comarca de .....

Por estarem assim justos e acertados, firmam o presente termo, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Local e data:

_____ _____

ENTIDADE VOLUNTÁRIO

Testemunhas:

1ª) Ass. _____ 2ª) Ass. _____

Nome: Nome:

RG: RG:

77. ANEXO III

MODELO: TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

(razão social da entidade sem fins lucrativos) ....., pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida em .... (cidade), à Rua ....., CNPJ ....., por seu representante legal, ... (nome), portador RG ....., em comum acordo com ..... (nome completo do voluntário) residente em ....., cidade..... estado.... , portador RG ....., decidem, de comum acordo, rescindir o contrato de serviços voluntários celebrado em ..../...../....., encerrando de pleno direito esta relação legalmente constituída e mutuamente respeitada, considerando-se como data final do contrato o dia ...../...../....., sem multas ou penalidades, dando quitação de todos e quaisquer créditos ou débitos entre as partes existentes até o momento, seja a que título for, inclusive em face de eventuais discussões sobre reembolsos de despesas relativas ao serviço de voluntariado ocorridas.

Local e data: ..../...../.....

_____ _____

ENTIDADE VOLUNTÁRIO

Testemunhas:

_____ _____

Nome Nome

RG: RG:

Agora, o nosso rosto é assim:

"casa e escola da comunhão" entre nós!
Conduzidos pelas mãos maternas de Nossa Senhora viveremos como Igreja-comunhão com a Trindade-Deus-Amor... olhando para a frente, como discípulos missionários no terceiro milênio!

+Milton Santos
Arcebispo Metropolitano de Cuiabá
Solenidade de Corpus Christi, 22 de maio de 2008

Índice

DOCUMENTO 1 3
SIGLAS 4
APRESENTAÇÃO 5
ORAÇÃO 6
BRASÃO DE ARCEBISPO METROPOLITANO DE CUIABÁ ... 7
Entendendo a LOGOMARCA..... 9
I. NOSSA VOCAÇÃO É PARA A COMUNHÃO 12
I.I.O QUE VEMOS HOJE? 12
I.II. COMO AGIR? 16
II. A URGÊNCIA DA MISSÃO.....21
II.I. O QUE VEMOS HOJE? 22
II.II. COMO AGIR? 25
III. CONHECIMENTO DA BÍBLIA E DA CATEQUESE 28
III.I. O QUE VEMOS HOJE? 28
III.II. COMO AGIR? 31
IV. LITURGIA, AÇÃO DA SANTÍSSIMA TRINDADE.....36
IV.I. O QUE VEMOS HOJE? 36
IV.II. COMO AGIR? 38
V. ECUMENISMO E DIÁLOGO RELIGIOSO 43
V.I. O QUE VEMOS HOJE? 43
V.II. COMO AGIR? 44
VI. O AMOR QUE IMPELE OS DISCÍPULOS MISSIONÁRIOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE 46
VI.I. O QUE VEMOS HOJE? 46
VI.II. COMO AGIR? 48
VII. COM MARIA, A COMUNHÃO PARA NUNCA MAIS ACABAR! 51

DOCUMENTO 2 55
PARÓQUIA. Rede de Comunidades e Grupos 56
I. NOSSA VOCAÇÃO É PARA A COMUNHÃO 57
1.0. Comissão da Família 57
1.1. Setor pré-matrimonial 57
1.2. Setor pós-matrimonial 59
1.3. Setor de Casos Especiais 60
1.4. MATRIMÔNIO: informações práticas 61
2. Comissão: a Vida e o Ministério dos Fiéis Leigos 62
Introdução 62
3. Comissão: A Vida Religiosa Consagrada 63
4. Comissão: O Ministério Ordenado 64
II. A URGÊNCIA DA MISSÃO DIMENSÃO MISSIONÁRIA . 67
1. Comissão Missionária 67
III. CONHECIMENTO DA BÍBLIA E DA CATEQUESE
– DIMENSÃO BÍBLICO-CATEQUÈTICA – 70
1.0. COMISSÃO BÍBLICO-CATEQUÉTICA 70
IV. LITURGIA, AÇÃO DA SANTÍSSIMA TRINDADE
– DIMENSÃO LITÚRGICA – 73
IV.I. BATISMO 73
IV.II. CRISMA 75
IV.III. PENITÊNCIA 76
IV.VI. EUCARISTIA 78
IV.V. UNÇÃO DOS ENFERMOS 79
IV.VI. EXÉQUIAS 80
IV.VII. ANEXO: Orientações pastorais sobre o Dízimo 80
V. ECUMENISMO E DIÁLOGO RELIGIOSO 82

VI. O AMOR QUE UNE OS CRISTÃOS A SERVIÇO DA SOCIEDADE – DIMENSÃO SÓCIO-TRANSFORMADORA.....82
1.0. Comissão Sócio-Transformadora.....82
1.1. PROPOSIÇÕES DA DIMENSÃO SÓCIO-TRANSFORMADORA..... 82

DOCUMENTO 3 87
1. Introdução 89
2. O Conceito de Organização 89
3. Administração – Ciência 89
4. Diretrizes – Procedimentos Administrativos 89
5. Ecônomo Arquiodicesano..... 89
6. Organograma Administrativo Arquidiocesano: 90
7. "Arquidiocese-Net"..... 90
8. Programa (software)..... 90
9. Internet.....91
10. Departamento de Recursos Humanos 91
11. Atribuições.....91
12. Acompanhamento – avaliação – controle..... 191
13. Recursos Humanos.....91
14. Trabalho Humano 92
15. Conceitos de Contrato de Trabalho 92
16. Serviço Voluntário 92
17. Adesão ao Serviço 92
18. Departamento Contábil 93
19. Departamento Contabilidade – Centralização.....93
20. Departamento Contabilidade – Avaliação 93
21. Contabilidade Integrada 93
22. Centralização 93
23. Orientações 94
24. Prazo de Entrega da Contabilidade..... 94
25. Documentos Fiscais..... 94
26. Paróquias que têm Capelas..... 94
27. Departamento Financeiro 95
28. Atividades do Departamento Financeiro.....95

29. Pessoa Física 95
30. Emissão de Cheques 96
31. Departamento de Patrimônio 96
32. Atribuições..... 96
35. Patrimônio da Igreja.....97
42. Construções, Reformas e Ampliações 98
49. Regime de Mutirão 99
52. Reforma 100
53. Regularização de Obra.....100
54. Administradores ou Coordenadores..... 101
62. Departamento Jurídico 103
63. Amor em Rede de Comunhão 103
64. Dízimo..... 103
68. Coletas 104
69. Coletas Nacionais.....104
71. Taxas Arquidiocesanas.....106
73. Organização Católica 107
74. NÚCLEO CENTRAL DA ORGANIZAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO ECLESIÁSTICA 107
75. ANEXO I 108
MODELO: DECLARAÇÃO DE DOAÇÃO 108
76. ANEXO II.....109
MODELO: TERMO DE ADESÃO A SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS.....109
77. ANEXO III 111
MODELO: TERMO DE RESCISÃO E QUITAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS 111
Índice 113

ARQUIDIOCESE DE CUIABÁ
SECRETARIA DO SÍNODO
PRAÇA DO SEMINÁRIO, 489
Tel. 3321-3631 - fax: 3623-1302
e-mails: dmilton@terra.com.br
falecomarcebispo@terra.com.br
www. arquidiocesecuiaba.org.br

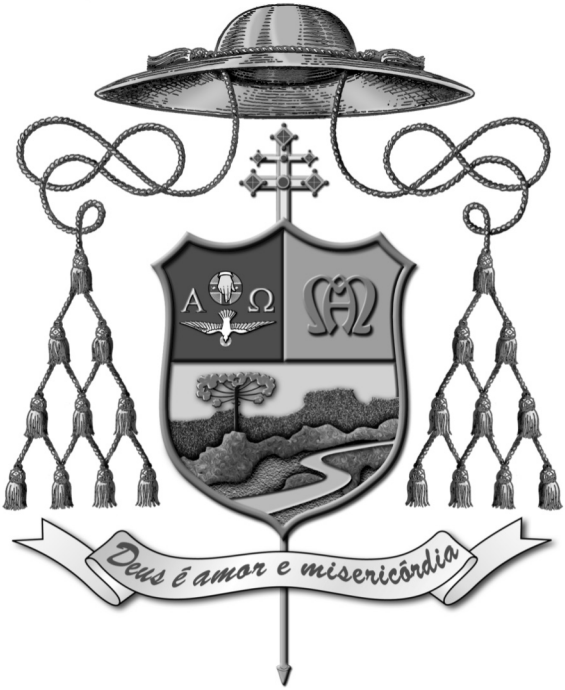
A Ω
Deus é amor e misericórdia